

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	4
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	6
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	8
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	9
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2012 à 31/12/2012	10
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2011 à 31/12/2011	11
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2010 à 31/12/2010	12
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	13
----------------------------------	----

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho	15
---	----

Notas Explicativas	17
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva	54
--	----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	56
---	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	57
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	58
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Último Exercício Social 31/12/2012
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	6.977
Preferenciais	3.332
Total	10.309
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2012	Penúltimo Exercício 31/12/2011	Antepenúltimo Exercício 31/12/2010
1	Ativo Total	9.230.789	9.130.626	8.086.044
1.01	Ativo Circulante	460	11.868	2.570
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	33	15	2.281
1.01.01.01	Caixa	2	2	0
1.01.01.02	Bancos Conta Movimento	31	13	2.281
1.01.03	Contas a Receber	300	11.432	289
1.01.03.01	Clientes	300	529	289
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	10.903	0
1.01.03.02.01	Títulos a Receber	0	10.903	0
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	127	421	0
1.01.08.03	Outros	127	421	0
1.02	Ativo Não Circulante	9.230.329	9.118.758	8.083.474
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	9.179.067	9.068.767	8.034.053
1.02.01.03	Contas a Receber	186.481	135.047	170.395
1.02.01.03.01	Clientes	124.561	73.686	73.686
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	61.920	61.361	96.709
1.02.01.06	Tributos Diferidos	588.494	306.273	284.700
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	588.494	306.273	284.700
1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	2.030	1.138	16.424
1.02.01.08.02	Créditos com Controladas	0	0	4
1.02.01.08.03	Créditos com Controladores	0	0	16.420
1.02.01.08.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	2.030	1.138	0
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	8.402.062	8.626.309	7.562.534
1.02.01.09.03	Direitos Creditórios	8.399.229	8.623.510	7.557.085
1.02.01.09.04	Outros Realizáveis a Longo Prazo	2.833	2.799	5.449
1.02.02	Investimentos	24.135	22.360	21.284
1.02.02.01	Participações Societárias	24.135	22.360	21.284
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	1	1

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2012	Penúltimo Exercício 31/12/2011	Antepenúltimo Exercício 31/12/2010
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	22.359	21.283
1.02.02.01.04	Outras Participações Societárias	24.135	0	0
1.02.03	Imobilizado	27.127	27.631	28.137
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	27.127	27.631	28.137
1.02.03.01.01	Terrenos	17.027	17.027	17.027
1.02.03.01.02	Edificações	10.100	10.604	11.110

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2012	Penúltimo Exercício 31/12/2011	Antepenúltimo Exercício 31/12/2010
2	Passivo Total	9.230.789	9.130.626	8.086.044
2.01	Passivo Circulante	15.364	27.387	26.845
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	366	672	774
2.01.01.01	Obrigações Sociais	9	59	190
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	357	613	584
2.01.02	Fornecedores	600	304	0
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	600	304	0
2.01.03	Obrigações Fiscais	4.688	3.697	2.355
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	4.570	3.588	2.274
2.01.03.01.02	Obrigações Federais	4.570	3.588	2.274
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	74	71	71
2.01.03.02.01	Obrigações Estaduais	74	71	71
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	44	38	10
2.01.03.03.01	Obrigações Municipais	44	38	10
2.01.05	Outras Obrigações	9.710	22.714	23.716
2.01.05.02	Outros	9.710	22.714	23.716
2.01.05.02.04	Adiantamento de Clientes	371	0	0
2.01.05.02.05	Títulos e Contas a Pagar	9.339	22.714	23.716
2.02	Passivo Não Circulante	5.441.516	4.774.102	4.315.961
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.801.289	1.628.926	1.500.663
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	56.050	54.656	49.583
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	56.050	54.656	49.583
2.02.01.02	Debêntures	1.745.239	1.574.270	1.451.080
2.02.01.02.01	Credores por Debêntures	1.745.239	1.574.270	1.451.080
2.02.02	Outras Obrigações	914.063	966.827	937.903
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	1.414	21.193	0
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	1.414	21.193	0
2.02.02.02	Outros	912.649	945.634	937.903

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2012	Penúltimo Exercício 31/12/2011	Antepenúltimo Exercício 31/12/2010
2.02.02.02.03	Parcelamento Tributárias	895.515	874.296	852.263
2.02.02.02.05	Titulos e Contas a Pagar	0	54.420	67.729
2.02.02.02.06	Fornecedores e Subempreiteiros	17.134	16.918	17.911
2.02.03	Tributos Diferidos	1.950.605	1.951.922	1.641.120
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.950.605	1.951.922	1.641.120
2.02.03.01.01	Imposto de Renda Diferido	1.434.268	1.435.237	1.206.706
2.02.03.01.02	Contribuição Social Diferida	516.337	516.685	434.414
2.02.04	Provisões	775.559	226.427	236.275
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	772.176	221.801	232.009
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	126.390	127.334	130.549
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	209	6.078	6.078
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	5.520	15.916	22.909
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	640.057	72.473	72.473
2.02.04.02	Outras Provisões	3.383	4.626	4.266
2.02.04.02.04	Provisões para Perdas em Investimentos	3.383	4.626	4.266
2.03	Patrimônio Líquido	3.773.909	4.329.137	3.743.238
2.03.01	Capital Social Realizado	2.163.400	1.863.400	1.521.400
2.03.04	Reservas de Lucros	1.593.973	2.448.810	2.204.355
2.03.04.01	Reserva Legal	175.822	175.822	146.499
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	300.000	342.000
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	835.153	835.153	695.870
2.03.04.10	Reserva de Lucros para Investimentos	582.998	1.137.835	1.019.986
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	16.536	16.927	17.483

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012	Penúltimo Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011	Antepenúltimo Exercício 01/01/2010 à 31/12/2010
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.835	1.918	1.504
3.01.01	Receita de Aluguel no País	74	132	1.017
3.01.02	Receita de Aluguel de Imóveis	3.050	1.985	640
3.01.03	DRB - ICMS	-289	-199	-153
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-504	-506	-509
3.03	Resultado Bruto	2.331	1.412	995
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-554.905	-26.896	412.140
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-25.766	-17.348	-15.058
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	424.490
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-530.914	-10.624	0
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	1.775	1.076	2.708
3.04.06.01	Equivalencia Patrimonial	1.775	1.076	2.708
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-552.574	-25.484	413.135
3.06	Resultado Financeiro	-286.752	890.736	654.317
3.06.01	Receitas Financeiras	205.607	1.074.047	932.194
3.06.02	Despesas Financeiras	-492.359	-183.311	-277.877
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-839.326	865.252	1.067.452
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	284.098	-286.346	-366.059
3.08.02	Diferido	284.098	-286.346	-366.059
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-555.228	578.906	701.393
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-555.228	578.906	701.393
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)			
3.99.01	Lucro Básico por Ação			
3.99.01.01	ON	-53,85857	56,15329	68,0344
3.99.01.02	PNA	-53,85857	56,15329	68,0344
3.99.01.03	PNB	-53,85857	56,15329	68,0344
3.99.02	Lucro Diluído por Ação			
3.99.02.01	ON	-53,85857	56,15329	68,0344

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012	Penúltimo Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011	Antepenúltimo Exercício 01/01/2010 à 31/12/2010
3.99.02.02	PNA	-53,85857	56,15329	68,0344
3.99.02.03	PNB	-53,85857	56,15329	68,0344

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012	Penúltimo Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011	Antepenúltimo Exercício 01/01/2010 à 31/12/2010
4.01	Lucro Líquido do Período	-555.228	578.906	701.393
4.02	Outros Resultados Abrangentes	0	6.993	0
4.02.01	Reversão (Constituição) de Passivo Atuarial	0	6.993	0
4.03	Resultado Abrangente do Período	-555.228	585.899	701.393

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012	Penúltimo Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011	Antepenúltimo Exercício 01/01/2010 à 31/12/2010
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	18	-1.726	686
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-23.314	-26.027	420.383
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	-555.228	578.906	701.393
6.01.01.02	Depreciação	504	506	509
6.01.01.03	Receita de Juros Líquidas	286.752	-890.736	-654.317
6.01.01.04	Resultado de Equivalência Patrimonial	-1.775	-1.076	-2.708
6.01.01.05	Provisões Contingenciais	529.971	-2.856	9.447
6.01.01.06	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-283.538	289.229	366.059
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	23.332	24.301	-419.697
6.01.02.01	Contas a Receber de Clientes	116.114	-240	58.308
6.01.02.02	Perdas na Recuperação Ativo	0	0	22.437
6.01.02.03	Títulos a Receber e Outros	9.740	18.550	-27.477
6.01.02.04	Empréstimos	0	0	-420.597
6.01.02.05	Obrigações Tributárias	-4.753	-4.051	-2.307
6.01.02.06	Outros Exigíveis	362	201	-3.361
6.01.02.07	Titulos e Contas a Pagar	-77.460	-26.638	-35.927
6.01.02.10	Créditos com Partes Relacionadas	-20.671	36.479	-10.773
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	0	-540	1.594
6.02.01	Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	0	2.139
6.02.02	Resultado na Baixa de Ativos não Circulantes	0	-540	-545
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	18	-2.266	2.280
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	15	2.281	1
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	33	15	2.281

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2012 à 31/12/2012**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.863.400	0	2.448.810	0	16.927	4.329.137
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.863.400	0	2.448.810	0	16.927	4.329.137
5.04	Transações de Capital com os Sócios	300.000	0	-300.000	0	0	0
5.04.01	Aumentos de Capital	300.000	0	-300.000	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-554.837	-391	-555.228
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-555.228	0	-555.228
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	391	-391	0
5.05.02.03	Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Controladas e Coligadas	0	0	0	-89	89	0
5.05.02.06	Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	0	0	480	-480	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	-554.837	554.837	0	0
5.06.04	Compensação do Prejuízo	0	0	-554.837	554.837	0	0
5.07	Saldos Finais	2.163.400	0	1.593.973	0	16.536	3.773.909

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2011 à 31/12/2011**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.521.400	0	2.204.355	0	17.483	3.743.238
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.521.400	0	2.204.355	0	17.483	3.743.238
5.04	Transações de Capital com os Sócios	342.000	0	-342.000	0	0	0
5.04.01	Aumentos de Capital	342.000	0	-342.000	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	586.455	-556	585.899
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	578.906	0	578.906
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	7.549	-556	6.993
5.05.02.03	Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Controladas e Coligadas	0	0	0	76	-76	0
5.05.02.06	Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	0	0	480	-480	0
5.05.02.07	Reversão Parcela Passivo Atuarial	0	0	0	6.993	0	6.993
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	586.455	-586.455	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	586.455	-586.455	0	0
5.07	Saldos Finais	1.863.400	0	2.448.810	0	16.927	4.329.137

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2010 à 31/12/2010**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.297.400	0	1.726.645	0	17.800	3.041.845
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.297.400	0	1.726.645	0	17.800	3.041.845
5.04	Transações de Capital com os Sócios	224.000	0	-224.000	0	0	0
5.04.01	Aumentos de Capital	224.000	0	-224.000	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	701.710	-317	701.393
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	701.393	0	701.393
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	317	-317	0
5.05.02.06	Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	0	0	317	-317	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	701.710	-701.710	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	701.710	-701.710	0	0
5.07	Saldos Finais	1.521.400	0	2.204.355	0	17.483	3.743.238

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012	Penúltimo Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011	Antepenúltimo Exercício 01/01/2010 à 31/12/2010
7.01	Receitas	65.532	5.954	3.731
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	3.124	2.118	1.657
7.01.02	Outras Receitas	62.408	3.836	2.074
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-614.425	-23.398	-46.038
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-614.151	-22.736	-23.600
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	-274	-662	-22.438
7.03	Valor Adicionado Bruto	-548.893	-17.444	-42.307
7.04	Retenções	-504	-506	-510
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-504	-506	-510
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-549.397	-17.950	-42.817
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	207.383	1.075.122	1.393.809
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	1.775	1.076	2.708
7.06.02	Receitas Financeiras	205.608	1.074.009	932.194
7.06.03	Outros	0	37	458.907
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	-342.014	1.057.172	1.350.992
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	-342.014	1.057.172	1.350.992
7.08.01	Pessoal	3.408	3.868	4.021
7.08.01.01	Remuneração Direta	2.739	3.180	3.471
7.08.01.02	Benefícios	492	519	467
7.08.01.03	F.G.T.S.	177	169	83
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	-282.606	291.044	367.248
7.08.02.01	Federais	-282.659	290.962	366.952
7.08.02.02	Estaduais	45	81	247
7.08.02.03	Municipais	8	1	49
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	492.412	183.354	278.013
7.08.03.01	Juros	492.360	183.311	277.997
7.08.03.02	Aluguéis	52	43	16
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-555.228	578.906	701.710

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012	Penúltimo Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011	Antepenúltimo Exercício 01/01/2010 à 31/12/2010
7.08.04.02	Dividendos	0	139.238	166.656
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-555.228	439.668	535.054

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Apresentamos a V.S.as as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, comparativas com 31 de dezembro de 2011, de acordo com a novas normas contábeis adotadas no Brasil.

Elaboração das demonstrações financeiras

A Companhia elaborou as demonstrações financeiras de acordo com Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), com as modificações das Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, que tiveram como finalidade a inserção das normas internacionais de contabilidade à legislação brasileira. Essas normas foram editadas no Brasil pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e adotadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Desempenho econômico

A Companhia vem, ao longo dos anos, administrando seus direitos creditórios e suas obrigações dentro das melhores práticas de mercado. Os direitos creditórios, quando realizados, materializarão os resultados contábeis previstos.

Conforme mencionado na Nota 4, o processo de elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração efetue estimativa e adote premissas baseadas na experiência e em outros fatores relevantes que afetam os montantes apresentados dos ativos, passivos, receitas e despesas.

O prejuízo líquido do exercício de 2012, no montante de R\$555.228 mil, decorre substancialmente da mudança do critério de atualização dos mencionados direitos creditórios, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 7.2 *Mudança de estimativa*, sintetizada abaixo.

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 23, algumas estimativas podem *“necessitar de revisão se ocorrer alterações nas circunstâncias em que a estimativa se baseou ou em consequência de nova informação ou de maior experiência.”*

Nesse contexto, a Companhia atualizava o montante de seu crédito com base na variação da Taxa Referencial – TR, acrescida de juros de 1% ao mês. Contudo, em função do novo cenário econômico brasileiro, particularmente no esforço do Governo em reduzir as taxas de juros no País, anunciadas recentemente, inclusive com a alteração da remuneração da caderneta de poupança – principal instrumento de poupança da população, a Administração da Companhia reviu sua estimativa para proporcionar uma informação contábil mais conexa ao atual cenário econômico. Dessa forma, a partir de 01/01/2012, a Companhia passou a atualizar o Direito com base na variação da TR unicamente. Eventuais ajustes serão reconhecidos quando da definição do valor do ressarcimento pelo Judiciário.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Perspectivas

A Administração vem direcionando sua atenção prioritariamente ao recebimento de seus créditos junto às entidades subordinadas ao Governo Federal e governos estaduais. O sucesso no recebimento efetivo desses créditos modificará substancialmente a situação econômica e financeira da Companhia.

Destinação do Resultado do Exercício

A proposta da Administração é para a compensação do prejuízo do exercício no montante de R\$555.228 mil, compensado pela realização no exercício da conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial no montante de R\$391 mil, perfazendo o montante de R\$554.837 mil, com a conta de Lucros Acumulados – Retenção de Lucros Para Investimento.

Auditores Independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 381/03, informamos que no exercício de 2012 os nossos auditores (BDO RCS Auditores Independentes), não nos prestaram nenhum outro serviço além daqueles relacionados à auditoria das nossas demonstrações financeiras.

Belo Horizonte, 15 de março de 2013.

A Administração



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
Em milhares de reais (R\$ mil), exceto se indicado de outra forma.**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Mendes Júnior Engenharia S.A. ("Companhia"), é uma sociedade anônima de capital aberto, com sede na Av. João Pinheiro, nº 39, 14º andar, em Belo Horizonte, Minas Gerais, tem como objeto social a atuação na indústria de construção civil pesada e outras atividades relacionadas, inclusive a locação de equipamentos.

A Administração da Companhia aguarda o desfecho favorável de ações judiciais em andamento, destacando dentre elas a ação ordinária de cobrança correspondente a direitos creditórios junto à empresa do Governo Federal, suportada em ganho de causa em ação declaratória, essa última em decisão unânime, transitada em julgado, descrita na Nota nº 7. A continuidade operacional da companhia depende fundamentalmente do desfecho favorável desta ação.

As medidas que vêm sendo tomadas pela Administração da Companhia têm favorecido à evolução satisfatória na condução dos assuntos ligados aos direitos creditórios junto a órgãos do Governo Federal e Estadual.

Adicionalmente, as obrigações já vencidas, como empréstimos e financiamentos, credores por debêntures, títulos e adiantamentos de clientes, têm sua liquidação dependente do recebimento dos direitos creditórios descritos na Nota 7.

2. BASES E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas contidas na Lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações, alterada pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor

A Diretoria autorizou a conclusão da elaboração e aprovou as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2012 em 15 de março de 2013.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Instrumentos financeiros ativos

A Companhia reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes do instrumento.



A Companhia baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Os ativos financeiros são classificados no momento de seu reconhecimento inicial, quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento, em uma das quatro categorias a seguir: **(a)** ativos financeiros a valor justo por meio do resultado; **(b)** empréstimos e recebíveis; **(c)** investimentos mantidos até o vencimento; e **(d)** disponíveis para venda. A classificação do ativo financeiro em uma dessas categorias depende de sua natureza e finalidade.

Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado – Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos. Os custos da transação são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. São considerados dessa forma, quando a Companhia as possui, as aplicações financeiras, incluídas em caixa e equivalentes de caixa.

Empréstimos e recebíveis – São ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. São considerados dessa forma as contas a receber de clientes, os direitos creditórios e os títulos a receber.

Os ativos financeiros sujeitos à indexação contratual ou legal são atualizados mensalmente conforme o índice aplicável. Ganhos e perdas decorrentes de variações monetárias são reconhecidos no resultado do exercício de acordo com o regime de competência.

A Companhia não efetuou operações com derivativos e/ou outros instrumentos de risco. (Nota 23)

- **Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem os depósitos bancários e os títulos financeiros de alta liquidez, com vencimento em 90 dias ou menos e com risco irrelevante de variação de valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. São utilizados pela Companhia para gerenciamento dos compromissos de curto prazo. (Nota 5)
- **Contas a receber de clientes:** Referem-se a serviços executados e representam os valores estimados de realização. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são reconhecidas inicialmente pelo valor justo, diminuídas ao valor recuperável, quando necessário. (Nota 6)



- **Direitos Creditórios:** Referem-se aos direitos decorrentes de ação declaratória transitada em julgado contra a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf), decorrente de encargos financeiros por atraso no pagamento das faturas de serviços, conforme descrito na Nota nº 7. O valor consignado nas demonstrações financeiras é inferior aos laudos elaborados por peritos judiciais.
- **Títulos a Receber:** Referem-se substancialmente a títulos oriundos de serviços executados para entidades públicas, avaliados conforme mencionado na nota acima, cujos valores se encontram em discussão com os devedores. Os valores consignados nas demonstrações financeiras são inferiores aos que a Companhia tem realizado efetivamente. (Nota 8)
- **Partes Relacionadas:** As transações entre a Companhia e as partes relacionadas referem-se a operações comerciais e de contas corrente relativas a pagamentos e recebimentos por conta e ordem e estão a valor justo.

3.2. Investimentos

A Companhia detém investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial e em outras sociedades, sendo os principais: Mineração Morro do Sino e Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A., nas quais detém 6,57% e 5,40% no capital de cada uma, respectivamente. (Nota 11)

3.3. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Os bens do imobilizado são mensurados ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido das depreciações acumuladas e de perdas para redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável. O custo inclui todos os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição ou construção. Nos termos do Pronunciamento Técnico CPC nº 27 e da Interpretação Técnica ICPC nº 10, a Companhia registrou ao valor justo (*deemed cost*) os bens registrados nas contas de Terrenos e Edificações.

Quando partes de um bem do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais do imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos do bem do imobilizado a que ele se refere, caso contrário, é reconhecido no resultado como despesa. O ganho ou a perda na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos em outras receitas ou outras despesas operacionais, no resultado (Nota 12).

Depreciação

A depreciação é reconhecida no resultado pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil econômica estimada de cada bem e o seu valor residual estimado no final de sua vida útil. O valor residual dos bens é reduzido ao seu valor recuperável, na hipótese de o primeiro exceder ao segundo. As taxas de depreciação estão informadas na Nota 12.

3.4. Redução ao valor recuperável dos ativos

No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*). Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver, conforme



critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

3.5. Instrumentos financeiros passivos

Todos os instrumentos financeiros passivos foram reconhecidos no balanço da Companhia. Os passivos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Companhia assume uma obrigação prevista em disposição contratual de um instrumento financeiro. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados pelos seus valores justos, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis à suas aquisições ou emissões. Os passivos financeiros da Companhia são mensurados pelo custo amortizado. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: Debêntures, Empréstimos e Financiamentos, Fornecedores e partes relacionadas.

Os empréstimos são reconhecidos, de início, pelo valor justo, líquido dos custos das transações incorridas e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado.

Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, quando exigíveis em prazo de até 12 meses da data do balanço e no passivo não circulante, quando exigíveis em prazos superiores ao mencionado.

Os passivos financeiros sujeitos à indexação contratual ou legal são atualizados mensalmente conforme o índice aplicável. Ganhos e perdas decorrentes de variações monetárias são reconhecidos no resultado do exercício de acordo com o regime de competência.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente, conforme itens 32 e 33 de CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Financeiras. (Nota 23)

3.6. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas, para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. (Nota 17)

3.7. Ajuste a valor presente

Os ativos e passivos monetários de curto e de longo prazos são ajustados pelo seu valor presente quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Considerando que, preponderantemente, os ativos e passivos financeiros encontram-se vencidos, *sub judice* e sem prazo de realização definido, não é aplicável o ajuste a valor presente para os períodos apresentados.

3.8. Imposto sobre a Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

O IRPJ e a CSLL são calculados com base na legislação vigente, considerando as adições e exclusões legais previstas. Sobre as adições temporárias que se tornarão dedutíveis quando realizadas sobre o prejuízo fiscal/base negativa da CSLL, são constituídos créditos tributários diferidos, contabilizados no Ativo não Circulante – Longo Prazo. Também são constituídos débitos tributários diferidos sobre as exclusões temporárias, as quais serão tributadas quando cessarem as condições que atualmente afastam a tributação, contabilizados no Passivo não Circulante – Longo Prazo.

A realização do saldo dos tributos diferidos ativos é revisada no final de cada período de relatório e, quando não for mais provável que resultados tributáveis futuros sejam apurados, de forma a permitir a recuperação do ativo, ou parte dele, o saldo é ajustado ao valor que se espera que seja realizado.

O encargo com tributos (correntes e diferidos) é reconhecido no resultado, exceto quando corresponde a valores registrados em “Outros resultados abrangentes”, ou diretamente no patrimônio líquido; hipótese na qual os tributos também são reconhecidos em “Outros resultados abrangentes” ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente. (Nota 9)

3.9. Benefícios a empregados - Previdência privada

A Companhia possui os seguintes planos de benefícios a empregados, em síntese: planos de aposentadoria (normal, antecipada, por invalidez) e pensão por morte; assistência médica e seguro de vida em grupo.

Os compromissos atuariais com os planos de benefícios de pensão e aposentadoria são provisionados com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente, de acordo com o método da unidade de crédito projetada, líquido dos ativos garantidores do plano, quando aplicável, sendo os custos correspondentes reconhecidos durante o período aquisitivo dos empregados. Eventuais superávits com planos de benefícios a empregados também são contabilizados, reconhecidos até o montante provável de redução nas contribuições futuras da patrocinadora para estes planos. O método da unidade de crédito projetada considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final. Conforme item 120 do CPC 33(R1), A Companhia reconhece os componentes de custo de benefício definido da seguinte maneira: (a) custo do serviço no resultado; (b) os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefícios definido no resultado; e (c) remensurações do valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido em outros resultados abrangentes.

Os estudos atuariais projetam a movimentação de diversas variáveis (premissas) para os exercícios futuros. Essas projeções podem se concretizar ou não, fazendo com que, a cada reavaliação atuarial anual, sejam calculadas as diferenças entre os valores projetados e os que efetivamente ocorreram. A essas diferenças dá-se o nome de ganho (ou perda) atuarial.

Para fins de entendimento, a mesma CPC 33(R1) define que “Remensurações do valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido” compreendem: (a) ganhos e perdas atuariais; (b) o retorno sobre os ativos do plano, excluindo montantes incluídos nos juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido; e (c) qualquer mudança no efeito do teto de ativo (asset ceiling) excluindo montantes incluídos nos juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido.

No exercício de 2012 a Companhia não efetuou ajustes nos resultados abrangentes.

Em atendimento à Deliberação CVM Nº 695, de 13/12/2012, que aprovou o documento de revisão do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, referente ao Pronunciamento CPC nº 33(R1) – Benefícios a Empregados, a Companhia reconheceu os efeitos dos componentes de custo do benefício definido, relacionados a custo do serviço e outros juros líquidos sobre o valor líquido de R\$2.368 passivo (ativo), no resultado do exercício no montante de R\$5.521 (R\$15.916 em 2011). (Nota 22).

3.10. Reconhecimento da receita

As receitas de serviços e da revenda de mercadorias somente são reconhecidas quando: (i) os riscos e benefícios decorrentes da transação forem transferidos ao contratante; (ii) o seu valor puder ser estimado com segurança; e (iii) for provável que os benefícios econômicos decorrentes da transação fluam para a Companhia. As receitas financeiras são reconhecidas pelo regime de competência. (Nota 24).

3.11. Lucro por ação

O lucro por ação está apresentado com base na média ponderada no número de ações existentes na data do balanço, em conformidade com as disposições requeridas pela Lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações, alterada pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09. Não existem instrumentos financeiros ou patrimoniais que possam potencialmente diluir o número de ações em circulação (Nota 25).

3.12. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas na moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua (moeda funcional). Os passivos em moeda estrangeira são inicialmente registrados à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. As variações cambiais são registradas na demonstração do resultado. Não existem ativos indexados à moeda estrangeira.

3.13. Demonstração do Valor Adicionado - DVA

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar os valores criados pela Companhia e sua distribuição durante o exercício e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como informação suplementar às demonstrações financeiras. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis, que servem de base para a preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

3.14. Novas normas e interpretações IFRS

Diversas normas, emendas e interpretações IFRS emitidas pelo IASB (*International Accounting Standards Board*) ainda não entraram em vigor para o exercício encerrado em 31/12/2012, sendo elas:

- IFRS 9 Instrumentos Financeiros - Classificação e mensuração - Reflete a primeira fase do trabalho IASBs sobre a substituição da IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. IFRS 9 usa uma abordagem simplificada para determinar se um ativo financeiro é mensurado pelo custo amortizado ou a valor justo, baseado na maneira pela qual uma entidade gere os seus instrumentos financeiros (modelo de negócio) e do fluxo de caixa

contratuais típicas de ativos financeiros. A norma também exige a adoção de apenas um método para determinação das perdas no valor recuperável de ativos. A norma é vigente para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2015. A Companhia deverá quantificar o efeito em conjunto com as outras fases, quando emitido, para apresentar um quadro abrangente;

- IFRS 12 Divulgações de participação em outras entidades -. IFRS 12 é um padrão novo e abrangente sobre os requisitos de divulgação de todas as formas de participações em outras entidades, incluindo as filiais, acordos conjuntos, associados e entidades não consolidadas estruturado IFRS 12 é vigente para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2013. Aplicação antecipada é permitida. A Companhia está analisando os impactos em suas divulgações resultantes da adoção do IFRS 12;
- IFRS 13 mensuração do valor justo - IFRS 13 estabelece novos requisitos sobre como mensurar o valor justo e as divulgações relacionadas para o IFRS e os princípios contábeis americanos geralmente aceitos. O padrão é vigente para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2013. Aplicação antecipada é permitida. A Companhia está analisando os eventuais efeitos decorrentes da adoção do IFRS 13;
- IAS 32 Instrumentos financeiros - As alterações do pronunciamento tem o objetivo de esclarecer os requerimentos de compensação de instrumentos financeiros. Estas alterações endereçam as inconsistências encontradas na prática quando aplicados os critérios de compensação no "IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação". As alterações são vigentes para exercícios com início em/ou após 1 de Janeiro de 2014. Aplicação antecipada é permitida;
- Outras melhorias para pronunciamentos vigentes: (i) IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações (exercícios iniciados em/ou após 01.07.2011); (ii) IAS 1 - Apresentação dos resultados abrangentes (exercícios iniciados em/ou após 01.07.2012); (iii) IAS 12 - Impostos Diferidos: Recuperação de Ativos Subjacentes (exercícios iniciados em/ou após 01.01.2012); IAS 19 - Benefícios a empregados (exercícios iniciados em/ou após 01.01.2013); e IAS 28 - Investimentos em coligadas (exercícios iniciados em/ou após 01.01.2013).

O CPC ainda não emitiu pronunciamentos equivalentes às IFRS acima citadas. A adoção antecipada destes pronunciamentos está condicionada a aprovação prévia em ato normativo do Conselho Federal de Contabilidade - CFC. A Companhia não estimou a extensão do impacto destas novas normas em suas demonstrações financeiras.

4. JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS.

O processo de elaboração das demonstrações requer que a Administração efetue estimativa e adote premissas do seu melhor julgamento, baseadas na experiência e em outros fatores relevantes que afetam os montantes apresentados dos ativos e passivos, bem como os valores das receitas, custos e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nestas demonstrações financeiras.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas periodicamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período; ou também em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.



Os principais julgamentos e estimativas efetuadas pela Administração, na elaboração das demonstrações financeiras e que mais afetam os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras são as seguintes:

4.1. Redução ao valor recuperável de ativos

No caso da existência de prova objetiva ou efeito combinado de eventos internos ou externos que afetem a realização de um ativo, a Companhia reconhece as perdas estimadas (*impairment*) nas demonstrações financeiras.

4.2. Avaliação dos instrumentos financeiros

Adiante, em notas específicas, são fornecidas informações sobre as principais premissas utilizadas na determinação do valor justo de instrumentos financeiros. A Administração acredita que as técnicas de avaliação selecionadas e as premissas utilizadas são adequadas para a determinação do valor justo dos instrumentos financeiros.

4.3. Provisões

Os montantes contabilizados como provisão são a melhor estimativa dos valores requeridos para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

4.4. Tributos

Devido às demandas judiciais existentes, que envolvem a cobrança de valores não pagos (ou pagos em atraso) pelos clientes, os impostos e contribuições eventualmente incidentes em caso de sucesso nessas demandas são provisionados como tributos diferidos. Substancialmente, as receitas oriundas dessas demandas foram registradas e tributadas à época da prestação dos serviços. Devido às complexas figuras que envolvem estas demandas, bem como o prazo que as envolvem, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas (ou futuras mudanças nessas premissas), poderão requerer ajustes futuros na receita e despesa com tributos contabilizados em relação aos valores registrados.

Os tributos diferidos no ativo são reconhecidos sobre os prejuízos fiscais e bases negativas da CSLL, na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos mencionados créditos tributários.

4.5. Contingências Ativas e Passivas

A mensuração e divulgação dos ativos e passivos contingentes são realizados em conformidade com o CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e os julgamentos quanto aos valores de realização são suportados pelo laudo de especialistas e com base na opinião dos assessores jurídicos da companhia.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e Bancos: os valores são mantidos em conta corrente, em instituições financeiras de primeira linha, em função das obrigações imediatas da Companhia.



Contas	31/12/2012	31/12/2011
Caixa e Bancos	33	15
Total	33	15

6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES / OUTROS CIRCULANTES

6.1. Circulante

O saldo da conta é composto de créditos da Companhia referentes a serviços e locação.

Contas	31/12/2012	31/12/2011
Contas a receber de clientes	300	529
Circulante	300	529

6.2. Longo prazo

O saldo de contas a receber de clientes é composto de créditos vencidos da Companhia junto a entidades públicas, decorrentes de serviços executados, deduzidos os valores vinculados contratualmente a obrigações com fornecedores e subempreiteiros (itens nºs 33 e 33 do Pronunciamento Contábil CPC nº 26). Os valores contabilizados são considerados pela Administração como conservadores em relação à expectativa de recebimento.

A Companhia continua mantendo esforços, visando o recebimento tempestivo de seus créditos, principalmente junto a entidades governamentais, por meio de negociações e ajuizamento de ações judiciais, nas quais vem obtendo decisões favoráveis.

Os consultores jurídicos avaliam que as possibilidades de perdas das ações judiciais movidas pela Companhia contra as entidades públicas são remotas. Contudo, a Administração efetuou julgamentos conforme descrito na Nota 3.4 tendo reconhecido ajuste ao valor recuperável de parte dos créditos apresentados no longo prazo. Esses julgamentos são reavaliados à medida do andamento das ações e negociações com as referidas entidades.

Contas	31/12/2012	31/12/2011
Coderma – Cia de Desenvolvimento Rodoviário do Maranhão	291.881	291.881
Crédito Xingo - Chesf	67.482	15.255
Outros	22.424	22.428
Fornecedores/subempreiteiros vinculados	(234.802)	(233.450)
Soma	146.985	96.123
Ajuste ao valor recuperável	(22.424)	(22.428)
Longo prazo	124.561	73.686

Coderma

O crédito é decorrente de ação judicial, com decisão transitada em julgado, para cobrança de serviços executados e não pagos.



A Companhia, baseada na avaliação de seus assessores jurídicos, entende que a entrada de benefícios econômicos é praticamente certa.

Crédito Xingó

A Companhia, juntamente com outras empresas, é parte em ação judicial contra a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco ("Chesf") e União Federal (admitida na ação na qualidade de assistente da Chesf), que tem por objeto o pagamento de valores devidos a título de Fator K no contrato de construção da Hidrelétrica de Xingó, que teriam deixado de ser pagos pela Chesf.

Na primeira instância a demanda foi julgada desfavoravelmente à Chesf, o que foi mantido em segunda instância. A Chesf e a União apresentaram recursos especiais e extraordinários, sendo que esses últimos não foram admitidos.

Em agosto de 2010, o STJ, por maioria, conheceu em parte os recursos especiais da Chesf e da União e, nessa parte, deu-lhes parcial provimento, unicamente para reduzir o valor da condenação dos honorários advocatícios, mantendo o julgamento favorável à Companhia. Chesf e União opuseram embargos de declaração contra a decisão, os quais se encontram pendentes de julgamento.

Diante da decisão proferida em segunda instância, foi requerida, em outubro de 2004, a liquidação da sentença. Com efeito, em março de 2009 foi proferida decisão homologando o cálculo apresentado pelo perito judicial. Diante dessa decisão União e Chesf opuseram embargos de declaração, os quais, uma vez conhecidos, acarretaram na extinção da liquidação por considerar que a matéria ainda se encontrava *sub judice* no STJ.

A Companhia e demais empresas integrantes do consórcio recorreram da decisão que extinguiu a liquidação e, em maio de 2011, o Tribunal de Justiça de Pernambuco deu provimento ao referido recurso para considerar válida a liquidação e homologar o laudo do perito do juízo.

A Companhia, a Chesf e a União opuseram embargos de declaração. Em março de 2012 os embargos da União foram parcialmente acolhidos para determinar que os juros de mora aplicáveis sejam os contratuais. No mês de setembro de 2012 foram distribuídos novos embargos da Chesf com pedido de efeito infringente, que foram rejeitados. Em janeiro de 2013 a Chesf opôs novos embargos declaratórios ainda pendentes de julgamento.

A Chesf mantém registro de provisão para fazer frente ao pagamento dos direitos decorrentes da demanda, cujo montante atualizado em 31/08/2012 é de R\$ 481.054. Nessa linha, a Companhia, com base em opinião de seus assessores, atualizou sua provisão, considerando sua participação no consórcio, em R\$165.140, impactando o resultado do exercício e transferiu R\$114.533 para sua controladora Edificadora S.A., por conta de assunção de dívida vencida com a Mendesprev Sociedade Previdenciária e para quitação de dívidas.

Em dezembro de 2012, a Companhia atualizou seu crédito em mais R\$1.620, na mesma proporção da atualização da provisão da Chesf em suas notas explicativas.

6.3. Outros circulantes

Os saldos das contas de outros circulantes são como segue:



Contas	31/12/2012	31/12/2011
Valores a receber – AMB Administ. S/C Ltda	-	323
Adiantamentos a fornecedores	92	63
Outros	35	35
Circulante	127	421

7. DIREITOS CREDITÓRIOS - CHESF

7.1. Breve histórico

A concorrência para a construção da Usina de Itaparica, pertencente à Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf foi vencida pela Mendes Júnior, que assinou contrato em 03/04/1981, um ano antes da moratória da dívida externa brasileira. Importante ressaltar que entre as décadas de 50 e 70, o Brasil cresceu aceleradamente chegando a investir mais de 3% do PIB em energia. Nos anos 80, porém, com a crise da dívida externa e fragilidade das contas fiscais, muitos gastos do sistema Eletrobrás passaram a ser contingenciados. Como exemplo, temos o que aconteceu na principal obra em andamento naquela época: a Usina de Itaparica, pertencente à Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf). De todas as obras públicas em construção no País, essa era a de maior alcance social, pois, depois de pronta, evitaria um racionamento de energia em vários estados do Nordeste, o que, aliás, já vinha ocorrendo àquela época. A carência de recursos era tão grave que, em 1984, o general Costa Cavalcanti, um dos dirigentes do setor elétrico durante o regime militar e um dos responsáveis pela construção da Usina de Itaipu, declarou ao Diário de Pernambuco (edição de 27/11/1984) que Itaparica vinha sendo construída com financiamento da Construtora Mendes Júnior – e não da Chesf ou do Estado brasileiro, como, naturalmente, deveria ser. Já desde o início da execução das obras, a Chesf começou a adiar de forma sistemática os pagamentos. Ao todo, mais de 1.500 faturas foram pagas com atraso.

Os fatos acima acarretaram grave crise econômico-financeira para a Companhia, que se desfez de diversos ativos, inclusive participações em controladas, para saldar obrigações assumidas e continuar suas operações, atualmente significativamente reduzidas em razão do que foi referido.

Como consequência, foi ajuizada uma Ação Declaratória na Justiça Estadual de Pernambuco, para o reconhecimento do direito ao ressarcimento à Companhia pelos prejuízos. Esta ação foi julgada favorável à Mendes Júnior, em decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ, da qual **não cabe mais recurso quanto ao mérito**. No julgamento do STJ foi assegurado, definitivamente, o direito à Companhia ao "completo ressarcimento, com atualização dos valores a juros de mercado e encargos financeiros".

Tendo a decisão da ação declaratória transitado em julgado, a Companhia ajuizou ação ordinária de cobrança, visando à realização integral dos créditos, e obteve decisão favorável em sentença de primeira instância. O Tribunal de Justiça de Pernambuco anulou o processo desde a perícia e determinou que fosse efetuada uma nova, sob a alegação de que o perito judicial, por ser economista e não contador, estaria legalmente inabilitado. A Companhia recorreu desta decisão ao STJ, que não deu provimento ao recurso e admitiu a participação da



União na lide, confirmando a anulação do processo da ação ordinária de cobrança desde a perícia.

Com a decisão do STJ, admitindo a participação da União na lide, o processo passou a ser de competência da Justiça Federal. Em 08 de março de 2008, foi publicada a sentença de 1ª instância (Justiça Federal de Pernambuco), dando provimento parcial ao pedido inicial. À sentença, a Companhia opôs Embargos Declaratórios para melhor entendimento daquela decisão que, decididos, ensejaram, ainda, por parte da Companhia, Recurso de Apelação. O argumento da Companhia foi de que a decisão de primeira instância afronta a coisa julgada material, já decidida na Ação Declaratória movida em 1988. Fizem parte do referido recurso pareceres dos eminentes processualistas Drª Ada Pellegrini Grinover e Dr. Rogério Tucci que comungam da tese da Companhia no sentido de que os limites da coisa julgada material, na ação declaratória transitada em julgado, são absolutamente imutáveis, não havendo qualquer exigência de vinculação dos empréstimos à aplicação nas obras da UHE de Itaparica. Neste sentido, o voto do desembargador relator da Apelação na Ação Declaratória, Dr. Itamar Pereira, citado e analisado no Parecer Técnico feito pela FIPECAFI – Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras, da Universidade de São Paulo, expõe que “mesmo que a Mendes Júnior não houvesse recorrido ao mercado financeiro, injetando, sim, dinheiro próprio na obra, a situação seria intolerável, pois aquele seu capital deveria ser remunerado pelas taxas operadas pelos Bancos do País. Doutra forma, volto a dizer, seria locupletamento indevido da Administração”.

Em 26 de fevereiro de 2010, o Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região proferiu decisão de improcedência da ação de cobrança, cujo acórdão foi publicado no dia 09 de março de 2010, acolhendo as apelações do Ministério Público Federal, da União e da Chesf e rejeitando a apelação da Mendes Junior. Contra esta decisão, a Mendes Júnior interpôs, em 15 de março de 2010, embargos de declaração.

A Companhia, em vista da decisão das Apelações e dos Embargos Declaratórios, manifestou, em 01 de junho de 2010, Recurso Especial para o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal (STF) que foram inadmitidos pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, tendo sido opostos, então, agravos para destrancar os recursos e que estão em fase de processamento no STJ, visando o restabelecimento do direito que lhe foi assegurado pela citada ação declaratória, uma vez que a Companhia reafirma sua convicção da certeza de seu direito, com base nos pareceres de eminentes, respeitados e renomados juristas e especialistas nas matérias contábil e financeira, confirmando a eficácia, a integridade e a imutabilidade da sentença final proferida na ação declaratória.

7.2. Mudança de estimativa

Conforme mencionado na Nota 4, o processo de elaboração das informações contábeis intermediárias requer que a Administração efetue estimativa e adote premissas baseadas na experiência e em outros fatores relevantes que afetam os montantes apresentados dos ativos, passivos, receitas e despesas.

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 23, algumas estimativas podem “*necessitar de revisão se ocorrer alterações nas circunstâncias em que a estimativa se baseou ou em consequência de nova informação ou de maior experiência.*”



Como foi citado acima, o Poder Judiciário definiu o "*completo ressarcimento, com atualização dos valores a juros de mercado e encargos financeiros*". Nesse contexto, a Companhia atualizava o montante de seu crédito com base na variação da Taxa Referencial – TR, acrescida de juros de 1% a.m.. Contudo, em função do novo cenário econômico brasileiro, particularmente no esforço do Governo em reduzir as taxas de juros no País, , inclusive com a alteração da remuneração da caderneta de poupança – principal instrumento de poupança da população, a Administração da Companhia reviu sua estimativa para proporcionar uma informação contábil mais conexa ao atual cenário econômico. Dessa forma, a partir de 01/01/2012, a Companhia passou a atualizar o Direito com base na variação da TR. Eventuais ajustes serão reconhecidos quando da definição do valor do ressarcimento pelo Judiciário.

A Administração entende que os valores apurados nas duas perícias efetuadas no processo judicial, quanto aquele apurado pela FIPECAFI são bastante significativos e, por isso, os valores registrados pela Companhia estão adequados à realidade atual do crédito.

7.3. Cessões do Crédito Chesf

Parte do Crédito foi cedida a terceiros em dação em pagamento, cujos cessionários (credores da Companhia) aceitaram essa operação por entenderem tratar-se de recebíveis inatacáveis e exequíveis face à qualidade do direito sobre o qual repousam, dando-lhes, assim, verdadeiro reconhecimento do mercado quanto a sua existência e certeza jurídica de sua exigibilidade.

As cessões foram realizadas observando-se os trâmites legais aplicáveis em cada caso, envolvendo os contratos entre as partes, escrituras públicas, etc. e, desta forma, estão plenamente vinculadas ao crédito - apresentado pelo montante líquido, conforme determina o item 42 do Pronunciamento CPC nº 39. A apresentação dos direitos creditórios ao líquido das cessões reflete a melhor posição para o entendimento das transações pertinentes ao crédito da Companhia e de um futuro fluxo positivo de caixa, considerando também o direito legalmente aplicável à compensação.

As cessões são registradas pelo valor dos instrumentos que as suportaram e são atualizadas conforme estabelecido em cada contrato. Tendo em vista que na cessão à BMP/BNDES foi pactuado que a ela serão aplicados os mesmos índices que vierem a ser determinados pelo Judiciário ao Direito Creditório, a cessão à BMP/BNDES passou a ser atualizada pelo mesmo critério aplicável ao Crédito.

7.4. Dação em garantia/penhora

Parcelas dos direitos creditórios que continuam oferecidas em garantia ou foram penhoradas, são como segue:

a) Garantia de dívidas:

- a.1) conforme mencionado na Nota 22, em dezembro de 1999, a Companhia celebrou Instrumento de Parcelamento de Dívida junto à MENDESPREV - Sociedade Previdenciária, dando em garantia parte do Crédito Chesf.
- a.2) parte do Crédito Chesf foi utilizada como garantia de dívida da Mendes Júnior Empreendimentos, Montagens e Serviços Ltda., junto à Morrison Knudsen do Brasil Ltda. (Nota 21)

**b) Penhora:**

Parte do Crédito Chesf foi penhorada pela Caixa Econômica Federal, como garantia de ações judiciais em curso, no montante original aproximado de R\$1.380.000 (R\$1.060.000 e R\$320.000 nas respectivas datas de penhora - agosto de 1997 e outubro de 1995). Esclarece-se, contudo, que o débito da Companhia, em que seria credora a Caixa Econômica Federal, à luz de decisão do então Ministro da Fazenda, foi compensado com créditos da Companhia, quando do acerto final do denominado caso Iraque, conforme Nota 15. Todavia, a Caixa Econômica Federal, a despeito da citada decisão ministerial e da concordância da Sociedade com a mesma, ajuizou perante a 24ª Vara da Justiça Federal de Belo Horizonte execução contra a Companhia e penhorou parte do referido crédito junto à Cia. Hidroelétrica de São Francisco - Chesf.

7.5. Valores e índices de atualização

Os saldos contábeis dos direitos creditórios, das cessões efetuadas e dos índices de atualização aplicáveis são os seguintes:

Contas	31/12/2012	31/12/2011	Índice de atualização contratual	Ano da cessão
Crédito CHESF	11.001.904	10.970.122	TR	
Cessões:				
BMP/BNDES	(352.366)	(351.348)	TR	1998
Banco Real de Investimentos S.A.	(304.637)	(269.569)	TR + 1% am	1997
Banco Regional de Brasília S.A. – BRB	(139.651)	(129.447)	TR + 0,6% am	1999
Banco do Estado de São Paulo S.A.-Banespa	(1.789.647)	(1.581.817)	TR + 1% am	2001
Advogados Banespa	(16.374)	(14.431)	TR + 1% am	2002
Saldo contábil	8.399.229	8.623.510		

8. TÍTULOS A RECEBER

Os títulos a receber são detalhados da seguinte forma:

Contas	Nota	31/12/2012	31/12/2011
Créditos B. Brasil	8.1	46.012	46.012
Empréstimo Compulsório Combustível - Precatório	8.2 e 8.3	4.162	3.941
DVOP-MT Dermat - Precatório	8.2	0	10.903
DER Acre - Precatório	8.2	5.360	5.549
Estado do Rio de Janeiro - Precatório	8.2	990	894
DER - Estado do Paraná	8.2	1.031	1.028
Outros		4.365	3.937
Totais		61.920	72.264
Parcela no circulante		0	10.903
Parcela no não circulante		61.920	61.361



8.1. Refere-se à parte de crédito vencido, *sub judice*, junto ao Banco do Brasil, cedido pela controladora (Edificadora S.A.), em dezembro de 2005, para quitação de conta corrente e outras operações.

8.2. Os valores contabilizados referem-se a precatórios oriundos de ações ajuizadas pela Companhia visando ao ressarcimento de prejuízos e danos patrimoniais decorrentes de serviços prestados a entidades governamentais. Os valores são atualizados com base nos índices previstos na legislação aplicável em cada caso (preponderantemente o INPC).

8.3. O saldo remanescente do precatório contra a União, decorrente do Empréstimo Compulsório sobre Combustíveis, instituído pelo Decreto-Lei nº 2.288/86, julgado inconstitucional pelo STF. Foi penhorado pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, para garantir ação de execução fiscal. No entanto, os débitos exigidos pela PGFN foram incluídos no Refis anteriormente. Este fato foi levado ao processo e aguarda decisão judicial para a liberação do restante das parcelas em favor da Companhia.

Os riscos de crédito foram analisados conforme descrito na Nota 23.

9. IMPOSTO DE RENDA (IRPJ) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO (CSLL) DIFERIDOS

9.1. IRPJ e CSLL diferidos ativos

Referem-se ao crédito tributário sobre prejuízos fiscais e bases negativas da CSLL apurados de acordo com a legislação tributária vigente em cada período; bem como às diferenças temporárias na apuração da base de cálculo destas, também decorrentes da legislação tributária.

Os créditos tributários foram constituídos considerando a aplicação das alíquotas de 25% para o IRPJ e 9% para a CSLL sobre os seus montantes e estão sendo discriminados a seguir, por natureza:

Ativo não-circulante IRPJ e CSLL	31/12/2011	Movimentação	31/12/2012
Prejuízos fiscais	32.359	10.819	43.178
Base negativa de Contribuição Social	12.444	4.615	17.059
Tributos e contribuições (art. 7º da Lei 8.541/92)	12.008	0	12.008
Provisões para sucumbências, contingências e outras	96.931	180.393	277.324
Despesas financeiras sobre passivos citados judicialmente	151.438	87.487	238.925
Outros	1.093	(1.093)	0
Imposto sobre a Renda e Contribuição Social diferidos ativos	306.273	282.221	588.494

Movimentação do IR e CSLL	31/12/2012
Saldo Anterior	306.273
Constituição	283.314
Reversão/realização	(1.093)
Saldo Final	588.494



9.2. IRPJ e CSLL diferidos passivos

São relativos, preponderantemente, às receitas financeiras oriundas de atualização de direitos creditórios decorrentes de serviços prestados para entidades públicas; bem como sobre diferenças temporárias.

Passivo não-circulante	31/12/2011	Movimentação	31/12/2012
Receitas financeiras diferidas, decorrentes de recebíveis de entidades governamentais, que são objeto de discussão judicial	(1.943.476)	1.154	(1.942.322)
Tributos diferidos ajuste avaliação patrim. – CPC 27	(8.446)	163	(8.283)
Imposto s/ a Renda e Contrib. Social diferidos passivos	(1.951.922)	1.317	(1.950.605)
Movimentação do IR e CSLL			31/12/2012
Saldo Anterior			(1.951.922)
Constituição			0
Realização			1.317
Saldo Final			(1.950.605)

A realização dos créditos e débitos tributários supramencionados está ligada, fundamentalmente, à efetivação dos direitos creditórios mencionados na Nota 7.

9.3. Conciliação do resultado – Alíquota efetiva e nominal dos tributos

A conciliação da aplicação das alíquotas efetiva e nominal do IRPJ e da CSLL sobre o resultado tributável e a despesa contabilizada é a seguinte:

Discriminação	31/12/2012	31/12/2011
Lucro antes do Imposto sobre a Renda/Contribuição Social sobre os Lucros	(839.326)	865.252
Alíquota nominal	34%	34%
Crédito (Débito) nominal	285.371	(294.186)
Ajustes avaliação patrimonial – CPC 27	163	163
Ajuste no crédito IRPJ/CSLL anteriormente constituído	(1.996)	4.794
Prejuízos Fiscais utilizados p/amortização multa/juros Refis IV	560	2.883
Crédito (débito) efetivo do ano	284.098	(286.346)

A realização dos créditos e débitos tributários depende, fundamentalmente, da realização do direito creditório (Nota 7), cuja avaliação da Administração está baseada na opinião dos assessores legais quanto ao direito líquido e certo de realização do referido ativo.



10. OUTROS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO

Os outros ativos realizáveis a longo prazo estão detalhados abaixo.

Contas	31/12/2012	31/12/2011
Depósitos judiciais	2.363	1.820
Bloqueios judiciais	470	437
Ações Eletrobrás	0	542
Totais	2.833	2.799

11. INVESTIMENTOS

A movimentação dos investimentos, avaliados conforme a Nota 3.2, e as informações financeiras sobre as investidas estão representadas como se segue:

Avaliados pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP)	31/12/2012	Equivalência Patrimonial	31/12/2011
Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A. (MJT)	23.902	1.751	22.151
Mineração Morro do Sino Ltda (MMS)	232	24	208
Outro	1	-	1
Saldo em 31/12/2012	24.135	1.775	22.360

Resumo das informações financeiras das investidas em 31/12/2012:

	MJT	MMS
Participação no capital	5,405%	6,570%
Ativo	1.066.525	6.003
Passivo	624.297	2.473
Patrimônio líquido	442.228	3.530
Resultado do exercício	32.494	353

12. IMOBILIZADO

A discriminação dos valores, em cada período está demonstrada a seguir:

Parte dos bens do ativo imobilizado foi dada em garantia a empréstimos contraídos pela Companhia junto a instituições financeiras.

Contas	Terrenos	Edificações	Máq, Equip. e Veículos	Total
Taxas de depreciação:	-	4,55%	20,00%	-
CUSTO:				
Saldo inicial 01/01/2011	17.027	12.635	8.698	38.360
Baixas	-	-	(1.524)	(1.524)
Saldo custo em 31/12/2011	17.027	12.635	7.174	36.836

**DEPRECIAÇÃO ACUMULADA:**

Saldo inicial 01/01/2011	-	(1.525)	(8.698)	(10.223)
Depreciações	-	(506)	-	(506)
Baixas	-	-	1.524	1.524
Saldo depreciação em 31/12/2011	-	(2.031)	(7.174)	(9.205)
Imobilizado líquido em 31/12/2011	17.027	10.604	-	27.631

CUSTO:

Saldo inicial 01/01/2012	17.027	12.635	7.174	36.836
Baixas	-	-	(1.421)	(1.421)
Saldo custo em 31/12/2012	17.027	12.635	5.753	35.415

DEPRECIAÇÃO ACUMULADA:

Saldo inicial 01/01/2012	-	(2.031)	(7.174)	(9.205)
Depreciações	-	(504)	-	(504)
Baixas	-	-	1.421	1.421
Saldo depreciação em 31/12/2012	-	(2.535)	(5.753)	(8.288)
Imobilizado líquido em 31/12/2012	17.027	10.100	-	27.127

13. TÍTULOS E CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE

Os títulos e contas a pagar no curto prazo são detalhados na forma a seguir:

Contas	31/12/2012	31/12/2011
Mendesprev parcelamento – Vide Nota 22	-	22.431
Mendesprev - contribuições correntes	37	36
Prestadores de serviços	9.286	-
Outros	16	247
Totais	9.339	22.714

14. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CIRCULANTE

As obrigações tributárias no curto prazo referem-se a tributos correntes (ISSQN, Cofins, PIS e IRRF) e parcelamentos:

Contas	31/12/2012	31/12/2011
Tributos correntes	206	189
Tributos parcelados (Vide Nota 19)	4.482	3.508
Totais	4.688	3.697

15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS – NÃO CIRCULANTE

Os montantes relativos a empréstimos e financiamentos são discriminados a seguir:



Instituições	Nota	31/12/2012	31/12/2011
Resolução 63 Banco do Brasil	15.1	4.966.730	4.156.457
Capital de giro CEF	15.1	1.213.015	1.015.124
Capital de giro BNB	15.1	517.457	433.039
Cessão de créditos às instituições	15.1	(6.697.202)	(5.604.620)
Líquido		-	-
Outros	15.2	56.050	54.656
Total		56.050	54.656

15.1. Operações 63 Banco do Brasil, Capital de Giro CEF/BNB e Cessão de Créditos.

Em decorrência de suas operações no Iraque, a Mendes Júnior acumulou créditos junto a órgãos governamentais iraquianos, no montante original de US\$421.574. Esses créditos foram cedidos ao Banco do Brasil, por meio de contrato de cessão. Com base nas conclusões do Governo brasileiro, foi determinado que os mencionados créditos fossem utilizados, prioritariamente, no pagamento das dívidas da Mendes Júnior Engenharia S.A. junto a entidades ou órgãos da Administração Federal. Consequentemente, a Companhia reconheceu parte substancial dessa cessão de créditos, no valor atualizado de R\$6.697.202 (R\$5.604.620 em 31 de dezembro de 2011), como compensação de dívidas junto a instituições financeiras governamentais.

Em 1995, o Banco do Brasil ajuizou ação de execução contra a Companhia, que foi julgado improcedente em 20 de agosto de 1996, por sentença do Juízo da 5ª Vara Cível de Belo Horizonte. Em 10 de outubro de 1996, o Banco do Brasil interpôs apelação para o Tribunal de Alçada de Minas Gerais, a qual foi negada em 10 de dezembro de 1997. Em 15 de setembro de 1998, o Banco do Brasil interpôs Recurso Especial e Recurso Extraordinário, que foram admitidos. O Superior Tribunal de Justiça determinou o prosseguimento da execução para a necessária apuração aritmética dos créditos e débitos envolvidos.

O processo voltou à vara de origem, onde a perícia judicial relativa ao encontro de contas determinado pelo STJ resultou em créditos para a Mendes Júnior. Após exame pericial, o MM. Juiz de primeiro grau julgou os embargos da Mendes Júnior procedentes, por haver crédito em favor da Companhia contra o Banco do Brasil. Não obstante, a Companhia interpôs apelação, tendo como fundamento o fato de que deveriam ser adotados os cálculos de sua assistente técnica, por serem estes os corretos (valores a receber superiores aos determinados na sentença). Por seu turno, o Banco do Brasil também interpôs apelação.

Em setembro de 2009, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais deu provimento à apelação do Banco do Brasil, acolhendo preliminar de nulidade de sentença, para determinar a apreciação, pela primeira instância, de todas as questões postas nos autos. O processo voltou, então, à vara de origem e foi proferida nova sentença, julgando os embargos da Companhia procedentes e a execução improcedente, em 05 de abril de 2010.

O Banco do Brasil apelou da sentença de 1ª instância e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em 13 de abril de 2011 julgou a apelação declarando os embargos improcedentes e determinou o prosseguimento da execução. Como a votação não foi unânime, a Companhia apresentou Embargos Infringentes buscando reverter a situação. Referidos infringentes foram julgados improcedentes e foram apresentados dois Embargos Declaratórios posteriores, sendo que os referidos Embargos Declaratórios foram improvidos. Contra a decisão de Segunda



Instância foram interpostos Recurso Especial e Extraordinário, tendo o Recurso Especial sido admitido na origem e o Recurso Extraordinário inadmitido. Aguarda-se o julgamento do Recurso Especial.

A Companhia, com base na decisão transitada em julgado do STJ, na citada perícia e na sentença de primeira instância, considera os créditos compensados como líquidos e certos. Apesar do reconhecimento de que os valores dos créditos da Companhia são superiores aos débitos junto à instituição financeira credora, nenhum ganho foi reconhecido contabilmente.

Existem ainda em andamento outras execuções e ações de cobrança propostas pelo Banco do Brasil e outros bancos repassadores das operações feitas sob a Resolução 63, originadas de empréstimos feitos pela Companhia para o desenvolvimento das atividades no Iraque. Assim como efetuado com o valor executado pelo Banco do Brasil perante a 5ª Vara Cível de Belo Horizonte, citado acima, estes débitos foram compensados com crédito originado pelo contrato de cessão firmado com o Banco do Brasil, com base em pareceres de órgãos governamentais e renomados juristas e nas diversas sentenças favoráveis a efetivação destas compensações.

A cessão de créditos e os respectivos empréstimos compensados estão atualizados pela variação do dólar norte-americano, acrescido de juros de 9,688% a.a., cuja exposição a risco está avaliada na Nota 23.

Além da cessão de créditos mencionada, foram dadas garantias de bens do ativo imobilizado, e avais concedidos por outras empresas ligadas e por administradores.

15.2. Outros

Para os demais contratos, que se encontram vencidos, foram calculados encargos médios correspondentes à variação do CDI – Certificado de Depósito Interbancário, acrescido de juros, conforme os instrumentos originais.

Em relação aos débitos *sub judice*, os saldos foram ajustados conforme a estimativa de realização efetuada pelos advogados que patrocinam as causas. Os valores justos dessas obrigações foram analisados e estão apresentados em montantes que representam as obrigações.

16. CREDORES POR DEBÊNTURES

Foram emitidas as seguintes séries e valores de debêntures, nos seguintes valores:

Subscrições	Quant.	Data da subscrição	Repactuação/ Contrato cessão	31/12/2012		31/12/2011	
				Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
7ª emissão	123.00	06/10/198	10/10/2012	-	1.220.944	-	1.057.195
	231.30	01/08/199					
8ª emissão	0	3	Vencidas	-	473.207	-	473.207
	100.00	13/08/199					
9ª emissão	0	6	22/07/2010	-	51.088	-	43.868
Totais				-	1.745.239	-	1.574.270

**16.1. Debêntures de 7ª emissão:**

Em 6 de outubro de 1989, a Companhia realizou a 7ª emissão de debêntures simples, série única, forma escritural, espécie subordinada, com vencimento em 01/11/2014, de 123.000 (cento e vinte e três mil) debêntures não conversíveis, cujo montante total da emissão foi de NCZ\$450.758.100,00 (quatrocentos e cinquenta milhões, setecentos e cinquenta e oito mil e cem cruzados novos), equivalentes a 123.000 BTN (Bônus do Tesouro Nacional) na data de emissão. O valor nominal de cada debênture é atualizado com base na variação do IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado) acrescido de 7% de juros a.a.

16.2. Debêntures de 8ª emissão:

Em 1º de agosto de 1993, a Companhia realizou a 8ª emissão de debêntures simples, da forma escritural, vencimento mais recente em 01/08/1999, com garantia flutuante, de 231.300 (duzentas e trinta e uma e trezentas mil) debêntures no valor nominal de CR\$70.000 (setenta mil cruzeiros reais) cada, na data da emissão. A emissão foi dividida em 55 (cinquenta e cinco) séries, sendo as de nºs 01 A 36 - 3.100 (três mil e cem) debêntures por série e as de nºs 37 a 55 - 6.300 (seis mil e trezentas) debêntures. O valor nominal de cada debênture é atualizado com base na variação do IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado) acrescido de 9,25% de juros a.a.

Das séries emitidas não foram resgatadas as séries 40, 42 e 47, cujos vencimentos ocorreram em 01-08-1995, 01-02-1996 e 01-05-1997, respectivamente. As debêntures dessa emissão foram corrigidas com base na variação do IGP-M, acrescidas de juros de 9,25% a.a. e juros de mora de 1% ao mês até 31 de dezembro de 2009. Após essa data o valor não foi mais atualizado devido ao entendimento da administração de que o montante registrado não apresentará divergências significativas caso o valor venha a ser cobrado. Considerando ainda o histórico do mercado financeiro de que nas negociações de dívidas vencidas com estas características há em sua maioria uma grande redução do saldo para a sua liquidação.

16.3. Debêntures de 9ª emissão:

Em 13 de agosto de 1996, a Companhia realizou, em lançamento privado, a colocação de debêntures simples, não conversíveis em ações, série única, de 200.000 (duzentas mil) debêntures, no valor nominal de R\$1.000,00 (um mil real) cada, na data da emissão. O valor nominal de cada debênture é atualizado com base na variação do IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado) acrescido de 8% de juros a.a.

De acordo com o Instrumento Particular de Segundo Aditamento à Escritura da 9ª Emissão da Mendes Júnior Engenharia S.A., em 01 de agosto de 2000, foram canceladas 50% (cinquenta por cento) ou seja 100.000 (cem mil) debêntures, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de julho de 2000.

Em 22 de julho de 2010, através do contrato de Dação de Debêntures em Pagamento de Precatório, com compromisso de Recompra, a Companhia cedeu 4.060 destas debêntures para a MendesPrev Sociedade Previdenciária como pagamento do precatório emitido contra o Departamento de Viação e Obras Públicas DVOP-MT, equivalentes a R\$35.295, na data da cessão, que atualizadas para 31 de dezembro de 2012 perfazem o montante de R\$51.088.



Parte das debêntures da 9ª emissão foi oferecida à penhora em execuções fiscais movidas contra a Companhia. Os valores cobrados nessas ações foram incluídos em programas de parcelamento de débitos instituídos pelo Governo Federal (Nota 19). O restante das debêntures da 9ª emissão permanece em tesouraria.

17. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES.

17.1. Provisões

A Companhia é parte envolvida em demandas de naturezas tributária, cível e trabalhista que surgiram em decorrência do curso normal do seu negócio, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, tendo sido registradas provisões cujos fluxos de pagamentos, se ocorrerem, são incertos e para os quais existem prováveis riscos de perdas. No exercício de 2012 a Companhia aumentou parte de suas provisões para contingências cíveis, através de atualização monetária de saldo contencioso. Foram adicionadas, também como outras provisões, valores relativos a perdas sobre passivos descobertos de alguns investimentos.

A discriminação é a seguinte para os montantes provisionados, estimados com base em opinião dos consultores jurídicos da Companhia, além de julgamento da mesma, conforme mencionado na Nota 4:

	31/12/2011	Adições	Baixas	31/12/2012
Tributárias	114.217	95	(1.039)	113.273
Cíveis	72.473	590.923	(23.339)	640.057
Trabalhistas	6.078	-	(5.868)	210
Sucumbência	13.116	-	-	13.116
Passivos a descoberto	4.626	274	(1.518)	3.382
	210.510	591.292	(31.764)	770.038
Passivo atuarial	15.917	-	(10.396)	5.521
Total	226.427	591.292	(42.160)	775.559

Provisões tributárias: decorrem de autos de infração lavrados pela Receita Federal do Brasil e INSS, que estão sob discussão administrativa e judicial. Parte relevante dessa provisão refere-se à inclusão de receitas financeiras na base de cálculo do PIS e da COFINS. Com o julgamento da inconstitucionalidade da norma que inseriu tais receitas na base de cálculo das contribuições (§1º, art. 3º, da Lei 9.718/98) pelo Supremo Tribunal Federal (STF), com efeito *inter partes*, e considerando ainda que esta norma foi revogada pela Lei nº 11.941/09, a Companhia está reavaliando, junto com seus assessores legais, os aspectos concernentes ao montante desta provisão.

Provisões cíveis: a Companhia é parte em processos relacionados, principalmente, a pedidos de indenização decorrentes de danos causados a terceiros. Dentre as ações cíveis, a de maior destaque é a movida pela Caixa Econômica Federal – CEF, em que a autora pretende o recebimento de valores decorrentes de Escritura Pública de Confissão e Renegociação de Dívida. No exercício de 2012, foram adicionados R\$586.985 à dívida registrada na rubrica de



Empréstimos e Financiamento – Capital de Giro CEF (Nota 15), já constituída, para fazer face ao montante total dos embargos da ação judicial de R\$1.800.000.

Outra ação cível relevante é a movida pela Cemig – Companhia Energética de Minas Gerais, pela qual pretende recebimento de valores decorrentes de Instrumento de Acordo de Quitação de Débitos e seus termos aditivos, cujo valor envolvido, em dezembro de 2012, perfaz o montante de R\$44.000.

Trabalhistas: as ações nas quais a Companhia tem responsabilidade, em sua maioria, estão relacionadas a verbas rescisórias. A Administração é da opinião de que as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas.

Passivo atuarial: a avaliação atuarial anual realizada por atuário externo, dentro das regras da Deliberação CVM 695, CPC 33(R1), quantifica o montante da obrigação a ser provisionada pela empresa, como garantia de pagamento dos compromissos assumidos do plano. (Vide Nota 22)

Passivo a Descoberto: a Companhia provisiona possíveis perdas sobre passivos a descoberto de consórcios não mais operacionais, ainda não encerrados por pendências judiciais, na proporção de sua participação societária, a saber:

Passivos a Descoberto

	31/12/2012	31/12/2011
Unicon União Construtora S.A.	2.978	2.704
Construtora Xingó Ltda	404	1.922
Total	3.382	4.626

Depósitos judiciais: A Companhia mantém depósitos judiciais vinculados às provisões, nos seguintes valores:

	31/12/2012	31/12/2011
Depósitos judiciais	2.364	1.821

17.2. Passivos contingentes

A Companhia ainda é parte em outras ações judiciais e administrativas para as quais a expectativa de perda é possível. Neste contexto, a Administração, lastreada na avaliação de consultores jurídicos, não constituiu provisão para eventuais perdas. Baseada nestas avaliações, a Companhia considera ter sólido embasamento jurídico que fundamente os procedimentos adotados para a sua defesa. A necessidade da constituição de provisão é analisada periodicamente.

Os processos judiciais em andamento nas instâncias administrativas e judiciais, perante diferentes tribunais, nos quais a Companhia é parte passiva, estão assim distribuídos:

Natureza	31/12/2012	31/12/2011
Cível	22.000	795
Tributária/Fiscais	26.553	3.100
Trabalhista	400	-
Total	48.953	3.895



18. TÍTULOS E CONTAS PAGAR – NÃO CIRCULANTE

Os títulos e contas a pagar são detalhados na forma abaixo. A exposição ao risco de taxa de juros está avaliada conforme a Nota 23:

Contas	31/12/2012	31/12/2011
Mendesprev Sociedade Previdenciária	-	54.420

O saldo, em 31/12/2011, refere-se a contribuições da Companhia não adimplidas à época própria, atualizado pelo IGP-M, acrescido de juros de 8% a.a., com base em Instrumento de Parcelamento de Dívida, advindo de contribuições não recolhidas.

Em agosto de 2012, a Companhia e sua controladora, a Edificadora S.A., firmaram instrumento de transferência do valor referente a esta dívida para a controladora, no montante de R\$83.790. Em contrapartida, foi também transferido à Edificadora parte do direito creditório mencionado na Nota 6.2.

19. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS – NÃO CIRCULANTE

A Lei nº 11.941/09 proporcionou aos contribuintes um novo parcelamento de débitos tributários administrados pela Receita Federal do Brasil – RFB, inclusive previdenciários, e de débitos com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, incluindo o saldo remanescente dos débitos consolidados no Refis (Lei nº 9.964/00), no Parcelamento Especial – PAES (Lei nº 10.684/03) e no Parcelamento Excepcional – PAEX (Medida Provisória nº 303/06), além dos parcelamentos convencionais previstos no artigo 38 da Lei nº 8.212/91 e no artigo 10 da Lei nº 10.522/02.

A Companhia optou pela inclusão de débitos, antes incluídos em alguns dos programas citados, além de outros, no parcelamento da Lei nº 11.941/09 liquidando, nos casos aplicáveis, os valores correspondentes aos juros e à multa (de mora e de ofício), inclusive relativos a débitos inscritos em Dívida Ativa, com a utilização de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL, próprios, com as reduções previstas para os optantes.

Os valores dos tributos parcelados, neles incluídos os abatimentos e pagamentos de cada programa, estão discriminados da forma abaixo:

Tributos parcelados (não circulante)	31/12/2012	31/12/2011
Refis	891.734	866.459
Parcelamento da Lei nº 11.941/09)	1.223	4.091
FGTS	1.910	2.986
ICMS	288	359
ISSQN	360	401
	895.515	874.296
Tributos parcelados (circulante – Nota 14)	4.482	3.508
Total dos tributos parcelados	899.997	877.804

Os valores incluídos no Refis, instituído pela Lei nº 9.964, de 11/04/2000, ainda não foram consolidados pela RFB, estando, portanto, sujeitos a alterações que podem vir a modificar os resultados futuros da Companhia. Conforme a mencionada lei, , as parcelas pagas



mensalmente correspondem a 1,2% da receita bruta do mês. Os juros são calculados e registrados com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP. Considerando os níveis atuais de faturamento, o tempo estimado de liquidação e as condições financeiras proporcionadas pelo programa, o montante declarado do respectivo passivo, caso fosse ajustado a valor presente, seria reduzido por um valor próximo à dívida nominal.

A Administração da Companhia considera que existem condições de liquidação das obrigações assumidas no programa, a qual requereu garantia de itens do ativo imobilizado e regularidade no recolhimento futuro de tributos, nos termos da legislação em vigor. A Companhia desistiu dos processos administrativos e judiciais relacionados aos tributos incluídos no Refis.

Em 27/04/2011, o Comitê Gestor do Refis publicou a Portaria nº 2.392, excluindo a Companhia do Refis, . Mencionado ato foi baseado, fundamentalmente, operação de transferência de bens ocorrida em 1998, portanto dois anos antes da edição do lei que instituiu o Refis.

Em via administrativa, foi apresentada Manifestação de Inconformidade contra a mencionada decisão, na qual foi reconhecida a nulidade da Portaria nº 2.392.

Em 31/08/2011, foi publicada a Portaria nº 2.421, que anulou a Portaria nº 2.392 e simultaneamente excluiu novamente a Companhia do Refis. Em 06/09/11, foi apresentada Manifestação de Inconformidade no âmbito administrativo, cujo julgamento foi desfavorável à Sociedade.

Em 05/05/12, a Companhia impetrou Mandado de Segurança perante a Justiça Federal no Distrito Federal contra a Portaria nº 2.421, tendo sido deferida medida liminar ordenando a sua reinclusão. Contudo, em 16/11/12, a liminar foi cassada pelo TRF1 por meio de Agravo apresentado pela Fazenda. A Sociedade apresentou recurso quanto a esta decisão, o qual ainda não foi julgado. Não houve, até o presente momento, a prolação de sentença no Mandado de Segurança.

Inconformada e confiante em seus argumentos, a Companhia está adotando todas as medidas cabíveis para o imediato restabelecimento da sua inclusão no referido programa e, com base em avaliação de consultores jurídicos, não registrou eventuais efeitos da referida decisão.

20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

20.1. Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2012, totalmente integralizado é de R\$2.163.400 (R\$1.863.400 em 31 de dezembro de 2011), representado pela seguinte quantidade de ações:

Capital social - em quantidade de ações		
	Autorizado	Subscrito e integralizado
Ações ordinárias	11.725.656	6.976.765
Ações preferenciais Classe "A"	2.579.644	1.534.888
Ações preferenciais Classe "B"	20.871.668	1.797.735
	<u>35.176.968</u>	<u>10.309.388</u>



O capital social poderá ser aumentado por deliberação do Conselho de Administração e independentemente de reforma estatutária, até o total de 35.176.968 (trinta e cinco milhões, cento e setenta e seis mil, novecentas e sessenta e oito) ações, dentro dos seguintes limites segundo a espécie e classe: (a) 11.725.656 ações escriturais ordinárias; (b) 2.579.644 ações escriturais preferenciais Classe "A" e (c) 20.871.668 ações escriturais preferenciais Classe "B".

Em 30 de abril de 2012, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$300.000, sem emissão de novas ações. Em razão desse aumento, o capital social passou para R\$2.163.400.

20.2. Dividendos

Aos acionistas é garantido dividendos de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado de acordo com a legislação em vigor. As ações preferenciais gozam de prioridade na distribuição de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% (classe "A") e de 5% (classe "B") sobre seu valor unitário, calculados com base no capital social. Os dividendos das ações classe "B" são distribuídos após os dividendos das ações classe "A". Considerando que a Companhia não pagou dividendos no curso dos últimos exercícios sociais, as ações preferenciais passaram a ter direito de voto, nos termos da Lei Societária em vigor.

21. PARTES RELACIONADAS

21.1. Transações entre partes relacionadas

As transações entre a Companhia e as partes relacionadas referem-se a operações comerciais e de contas corrente relativas a pagamentos e recebimentos por conta e ordem, dependendo da situação de caixa de cada empresa, visando redução de custos financeiros. Os valores destas transações são os seguintes:

	Ativo		Receitas	
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
Créditos com investidas (contas correntes)				
CBDES	5	5	-	-
Créditos com consórcios (obras encerradas)	2.025	1.133	-	-
Total	2.030	1.138	-	-
Créditos com investida (serviços)				
Mendes Júnior Trading Engenharia S.A.	120	113	1.439	1.358
Créditos com empresa ligada (serviços)				
Tamig – Taxi Aéreo Minas Gerais	6	8	38	83
Total	126	121	1.477	1.441
	Passivo		Despesas	
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
Partes relacionadas				
Mendesprev (circulante-Nota 13)	37	22.467	338	365
Mendesprev (não circulante-Nota 18)	-	54.420	-	-
Mendes Junior Participações S.A. Mendespar	-	-	108	108
Edificadora S.A. (não circulante)	1.314	21.193	-	-
Mineração Morro do Sino (não circulante)	100	-	-	-
Total	1.451	98.080	446	473



Parte do Crédito Chesf (Nota 7) foi utilizada como garantia para pagamento da dívida da Mendes Júnior Empreendimentos, Montagens e Serviços Ltda., junto à Morrison Knudsen do Brasil Ltda.

Os saldos devidos para a MendesPrev, em 31/12/2011, referem-se à dívida parcelada mais as provisões de contribuições correntes. No exercício de 2012 as dívidas foram transferidas para a Edificadora S.A. (controladora), em conjunto com créditos a receber, no montante da dívida. Vide Nota 18.

Os saldos mantidos com a Edificadora S/A referem-se substancialmente a transações para liquidação de despesas da Companhia.

Em relação a previdência complementar (Mendesprev-Sociedade Previdenciária) e a benefícios pós emprego, vide Nota 22.

21.2. Remuneração da Administração

A Companhia pagou a seus administradores, em salários e remuneração variável, um total de R\$1.450, acumulado no exercício de 2012 (R\$1.715, acumulado no exercício de 2011).

As despesas da Companhia com os planos de pensão dos seus administradores totalizaram R\$88 acumulados no exercício de 2012 (R\$142 acumulados no exercício de 2011). Ademais não houve benefícios de longo prazo, de reversão de contrato de trabalho nem remuneração baseada em ações.

22. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Os valores do Passivo Atuarial, nos padrões da Deliberação CVM 695 e do CPC nº 33(R1), relativos aos benefícios aos empregados reconhecido nos balanços, é como segue:

	31/12/2012	31/12/2011
Obrigações de longo prazo	5.521	15.917
Total	5.521	15.917

A Companhia, em conjunto com outras empresas coligadas, é patrocinadora da MENDESPREV – Sociedade Previdenciária, entidade fechada de previdência complementar, estabelecida sob a forma de sociedade civil de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, é constituída com o objetivo de assegurar aos seus beneficiários o complemento dos proventos de aposentadoria e pensão.

A Mendesprev adota dois planos de benefícios, ou seja, Plano CD de Benefícios e o Plano Misto de Benefícios.

O Plano CD de Benefícios é estruturado na modalidade de Contribuição Definida, em que o valor dos benefícios são ajustados ao *Saldo de Conta* mantido em favor do *Participante*, inclusive na fase de percepção dos benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores portados e os benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores portados e os benefícios pagos;



O Plano Misto de Benefícios trata-se de um plano misto composto de duas partes na fase de acumulação: uma que é de benefício definido e outra que é de contribuição variável. Na fase de percepção dos benefícios ele é estruturado em sua totalidade na modalidade de benefício definido.

Em 31/12/2012, as obrigações para com a Mendesprev Sociedade Previdenciária, registradas no curto prazo, no valor de R\$37 (R\$36 em 31/12/2011) referem-se à provisão da contribuição mensal a ser recolhida no mês seguinte. Os saldos em 31/12/2011, representavam as obrigações referentes a contribuições não repassadas e estão apresentadas nas Notas 13 e 18 respectivamente, nos montantes de R\$22.431 no passivo circulante, e de R\$54.420 no exigível a longo prazo.

22.1. Plano CD de Benefícios

O Plano CD de Benefícios, administrado pela MENDESPREV, é estruturado na modalidade de Contribuição Definida. Em 31 de dezembro de 2012, a Mendesprev possuía no plano CD de Benefícios 5 (cinco) participantes ativos, não existindo participantes assistidos e pensionistas, considerando que as adesões ao plano ocorreram em 2010.

Podem aderir ao Plano CD de Benefícios os empregados da Patrocinadora Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A., Mendes Júnior Participações S.A. – Mendepar, Tamig – Taxi Aéreo Minas Gerais Ltda., gerentes, diretores, conselheiros e administradores.

22.1.1. Plano de Custeio

As contribuições dos Participantes Ativos e Autopatrocinados compreendem:

- a) Contribuição Normal: de caráter obrigatório e mensal, correspondente a um percentual escolhido pelo Participante de 2% (dois por cento) a 7% (sete por cento) do seu Salário de Participação.
- b) Contribuição Extraordinária: de caráter opcional e eventual, corresponde ao valor escolhido pelo Participante Ativo e Autopatrocinado de acordo com sua conveniência.

As contribuições da Patrocinadora compreendem:

- a) Contribuição Normal: efetuada mensalmente, corresponde a 2% (dois por cento) do Salário de Participação.
- b) Contribuição Extraordinária: esporádica, voluntária, destinada a reforçar o Saldo de Conta do Participante Ativo.

As despesas administrativas são custeadas pela Patrocinadora, pelos Participantes Autopatrocinados, optantes pelo Benefício Proporcional Diferido e Assistidos, na forma estabelecida pelo Atuário.

22.1.2. Benefícios

Os benefícios assegurados pelo Plano CD de Benefícios são os seguintes:

- a) Aposentadoria;
- b) Aposentadoria por Invalidez;
- c) Pensão por Morte;
- d) Benefício Proporcional Diferido;
- e) Abono Anual.



O valor mensal do benefício de aposentadoria é obtido na data do seu requerimento, calculado por equivalência atuarial, com base no Saldo de Conta e nas faixas etárias do Participante e seus beneficiários.

Na data do requerimento do benefício o participante opta por receber parte do Saldo de Conta Total, sob forma de pagamento único, não superior a 25% (vinte e cinco por cento) por total, e o restante sob forma de renda vitalícia recalculada ou em um dos seguintes prazos: 10 anos, 15 anos, 20 anos ou 25 anos.

Os benefícios são recalculados, anualmente, no mês de novembro, com base nas características etárias do Assistido, de seus beneficiários e do Saldo de Conta remanescente da Conta Individual de Benefício Concedido.

Para fins de atendimento a CPC nº 33, a contabilização dos compromissos para esta modalidade de Plano é apurada através do montante das contribuições da patrocinadora vertidas ao Plano durante o exercício de 2012, não sendo necessário o cálculo das obrigações atuariais.

Por ser um plano na modalidade de Contribuição Definida, o montante de contribuições efetuadas pela Companhia ao Plano, até dezembro/2012, foi de R\$3.520,39 (três mil, quinhentos e vinte reais e trinta e nove centavos).

22.2. Plano Misto de Benefícios

No Plano Misto de Benefícios a Mendesprev possuía 15 participantes Ativos, 12 participantes Diferidos, 214 participantes Aposentados e 56 Pensionistas, em 31 de dezembro de 2012; (16 participantes Ativos, 12 participantes Diferidos, 215 participantes Aposentados e 52 Pensionistas, em 31 de dezembro de 2011).

O Plano Misto de Benefícios trata-se de um plano misto composto de duas partes: uma que é contribuição definida (fase de acumulação de recursos na atividade) e outra de benefício definido (fase de recebimento de benefícios).

22.2.1. Plano de Custeio

Os benefícios oferecidos pelo Plano serão custeados por meio de:

- Contribuições dos Participantes Ativos e Autopatrocinados: de caráter obrigatório e mensal, correspondente 7,5% (sete e meio por cento) da parcela do Salário de Participação que exceder a 20 Salários Unitários;
- Contribuição das Patrocinadoras: igual a 100% (cem por cento) da contribuição efetuada pelo participante;
- Receitas de aplicações do patrimônio;
- Dotações, doações, subvenções, legados, rendas e outros pagamentos de qualquer natureza.

As despesas administrativas serão custeadas por recursos oriundos dos participantes e da patrocinadora.

22.2.2. Benefícios do Plano

Os benefícios do plano são os seguintes:

Notas Explicativas


MENDES JÚNIOR
 ENGENHARIA S.A.

- a) Aposentadoria Normal: terá direito ao benefício de aposentadoria normal o participante que preencher as seguintes condições: idade mínima de 60 (sessenta) anos e mínimo de 5 (cinco) anos de participação no Plano.
- b) Aposentadoria Antecipada: a elegibilidade ao benefício de aposentadoria antecipada começará quando o participante preencher as seguintes condições: idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos e mínimo de 5 (cinco) anos de participação no Plano.
- c) Aposentadoria por Invalidez: para a aposentadoria por Invalidez, o participante deve ter a sua invalidez atestada por um médico clínico ou perito credenciado pela MENDESPREV Sociedade Previdenciária.
- d) Pensão por Morte: a elegibilidade para a pensão por morte é o falecimento do participante ou do assistido:
 - d.1) Morte de participante antes do gozo de aposentadoria: sobre o valor que o participante teria direito a receber caso tivesse se aposentado por invalidez, é aplicado percentual definido no Regulamento do Plano de acordo com o número de dependentes, acrescido da transformação do Saldo de Conta de acordo com as normas atuariais.
 - d.2) Morte de participantes assistido: aplicação de percentual definido do Regulamento do Plano, de acordo com o número de dependentes, sobre o benefício percebido na data do falecimento.

Os benefícios mensais previstos no Regulamento do Plano Misto são reajustados anualmente no mês da data base da patrocinadora, de acordo com a variação do INPC.

Os dados cadastrais possuem data-base em 31/12/2012. A seguir, o resumo dos dados da Companhia:

Participantes Ativos

Frequência de participantes	15
Idade média (em anos)	59
Folha de salários (mensal)	R\$324.365,90
Salário de participação (médio)	R\$21.624,39

Participantes Diferidos

Frequência de participantes	12
Idade média (em anos)	48
Folha de salários de participação mensal	R\$10.836,25
Salário de Participação médio	R\$903,02

Participantes Aposentados

Frequência de participantes	214
Idade média (em anos)	71
Folha de salários de participação mensal	R\$1.050.218,48
Salário de Participação médio	R\$4.907,56

Pensionistas

Frequência de participantes	43
Idade média (em anos)	67
Folha de salários de participação mensal	R\$106.457,23
Salário de Participação médio	R\$ 2.475,75



CONCILIAÇÃO DOS (ATIVOS) E PASSIVOS RECONHECIDOS	31/12/2012	31/12/2011
Obrigações atuariais	198.539	176.258
Valor justo dos ativos do plano	(142.606)	(145.257)
Nível de cobertura – déficit ou (superávit)	55.933	31.001
Perda ou (ganhos) apurados no exercício	50.412	15.085
Passivo/ (ativo) atuarial líquido total reconhecido	5.521	15.916
Passivo/ (ativo) atuarial já provisionado no balanço durante o ano	15.917	22.618
Passivo/ (ativo) atuarial – ajuste	(10.396)	(6.702)

A movimentação do valor justo do plano de benefícios nos períodos apresentados é o seguinte:

EVOLUÇÃO DO VALOR JUSTO DOS ATIVOS	31/12/2012	31/12/2011
Valor justo dos ativos ao início do ano	145.257	124.927
Benefícios pagos durante o exercício	(14.834)	(14.198)
Contribuições de participante vertidas durante o exercício	83	129
Contribuições do empregador vertidas durante o exercício	12.764	11.151
Rendimento efetivo dos ativos no ano	(664)	23.248
Valor justo dos ativos ao final do ano	142.606	145.257

A movimentação do valor referente à obrigação do benefício definido durante o exercício é demonstrada a seguir:

EVOLUÇÃO DO VALOR PRESENTE DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS	31/12/2012	31/12/2011
Valor das obrigações atuariais ao início do ano	176.258	166.411
Custo do serviço corrente bruto (com juros)	194	260
Juros sobre obrigação atuarial	18.160	16.351
Benefícios pagos no ano	(14.834)	(14.198)
(Ganhos)/Perdas Atuariais	18.759	7.434
Valor das obrigações atuariais avaliadas ao final do ano	198.537	176.258

Para o ano de 2013, os valores a serem pagos foram projetados em decorrência das variações atuariais e deverão ser os seguintes:

DESPESA RECONHECIDA NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	31/12/2012	31/12/2013 (Projeção)
Custo do serviço corrente (com juros)	194	268
Contribuições de participante	(83)	(90)
Custo de juros sobre as obrigações atuariais	18.160	17.519
Rendimento esperado dos ativos	(16.181)	(12.973)
Custo de amortizações originadas de (ganhos)/perdas atuariais	278	-
Despesa reconhecida pelo empregador no exercício	2.368	4.724
Contribuições do empregador referente a custeio de plano	(12.764)	(13.248)
Total do ajuste reconhecido no resultado	(10.396)	(8.524)



22.3. Premissas utilizadas para o cálculo do passivo e das projeções

As premissas e métodos adotados foram aquelas requeridas pelos padrões da CPC 33 e Deliberação CVM 600. Como exigido pelas regras da norma, foi adotado o método da Unidade de Crédito Projetada para calcular todas as obrigações atuariais.

Econômicas e Financeiras	2011	2012
Taxa de desconto atuarial – real	5,50% a.a.	4,00% a.a.
Taxa de desconto atuarial – nominal	10,78 a.a.	9,20% a.a.
Taxa de retorno esperado dos ativos – real	6,00% a.a.	4,00% a.a.
Taxa de retorno esperado dos ativos – nominal	11,30% a.a.	9,20% a.a.
Taxa de crescimento salarial futuro – real	0,50% a.a.	0,50% a.a.
Taxa de crescimento salarial futuro – nominal	5,53% a.a.	5,53% a.a.
Taxa de crescimento dos benefícios – nominal	5,00%	5,00%
Inflação projetada	5,00%	5,00%
Fator de capacidade	97,00%	97,00%

Demográficas	2011	2012
Tábua de mortalidade geral	AT-83	AT-83
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57	IAPB-57
Tábua de entrada em invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas
Rotatividade	Nula	Nula
Compromisso familiar	Benefícios a Conceder: Família média	Família média
	Família média	Família média
	Percentual de casados: 95%	Percentual de casados: 95%
	Diferença de idade entre titular e	Diferença de idade entre
	conjugue: 4 anos	titular e conjugue: 4 anos
	Filho temporário até 24 anos	Filho temporário até 24 anos
	Benefícios Concedidos: Família real informada	

22.4. Política Contábil para o Reconhecimento dos Ganhos/Perdas Atuariais

Os estudos atuariais projetam a movimentação de diversas variáveis (premissas) para os exercícios futuros. Essas projeções podem se concretizar ou não, fazendo com que, a cada reavaliação atuarial anual, sejam calculadas as diferenças entre os valores projetados e os que efetivamente ocorreram. A essas diferenças dá-se o nome de ganho (ou perda) atuarial. Os levantamentos atuariais relativos a constituição de provisão complementar como forma de suprir obrigações perante a Mendesprev são realizados no final dos exercícios sociais.

Não ocorreram alterações durante o exercício de 2012 nas premissas e regulamento do plano.

23. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Administração dos instrumentos financeiros mantidos pela Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada.



Grande parte dos ativos e passivos financeiros encontra-se sob discussão judicial, sendo a eles aplicáveis índices determinados nas sentenças. Tais valores são ainda ajustados a valores os quais a Administração julga que serão realizados, com base em pareceres dos assessores jurídicos e em negociações anteriores. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. A Companhia não possui instrumentos financeiros com caráter especulativo ou de proteção cambial. Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidos nas demonstrações financeiras conforme quadro abaixo:

Instrumentos financeiros	Nota	Categoria	31/12/2012		31/12/2011	
			Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Ativos						
Caixa e equivalentes de caixa	5	Valor justo por meio do resultado	33	33	15	15
Contas a receber de clientes	6	Empréstimos e recebíveis	124.861	124.861	74.215	74.215
Direitos Creditórios	7	Empréstimos e recebíveis	8.399.229	8.399.229	8.623.510	8.623.510
Títulos a Receber	8	Empréstimos e recebíveis	61.920	61.920	72.264	72.264
Partes relacionadas	21	Empréstimos e recebíveis	2.030	2.030	1.138	1.138
			8.588.073	8.588.073	8.771.142	8.771.142

Instrumentos financeiros	Nota	Categoria	31/12/2012		31/12/2011	
			Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Passivos						
Títulos e Contas a Pagar	13/18	Mensurado pelo custo amortizado	9.339	9.339	77.134	77.134
Fornecedores e Subempreiteiros		Mensurado pelo custo amortizado	17.135	17.135	16.918	16.918
Empréstimos e Financiamentos	15	Mensurado pelo custo amortizado	56.050	56.050	54.656	54.656
Credores por Debêntures	16	Mensurado pelo custo amortizado	1.745.239	1.745.239	1.574.270	1.574.270
Partes relacionadas	21.1	Mensurado pelo custo amortizado	1.414	1.414	21.193	21.193
			1.829.177	1.829.177	1.744.171	1.744.171

Caixa e Equivalentes de caixa

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis e classificados como ativos financeiros mensurados a valor justo através do resultado, nível 1, conforme CPC 40.

Contas a Receber de Clientes

Os saldos a receber de clientes são mantidos pelo custo, não sendo realizando qualquer tipo de atualização financeira até sua realização, por estarem vencidos e em disputa judicial.



Direitos Creditórios

Conforme informado na Nota 7, os valores a receber são decorrentes da disputa judicial com a Chesf, referente a faturas pagas em atraso e são atualizados pela variação da TR + 1% a.m. São considerados pela administração como conservadores em relação ao valor requerido.

Títulos a Receber

Referem-se a créditos contra instituição financeira federal, decorrentes de obras realizadas no Iraque e a precatórios já emitidos, atualizados conforme os índices aplicáveis em cada caso.

Títulos e contas a Pagar

Referem-se substancialmente a dívidas decorrentes do plano de previdência complementar, atualizados de acordo com as taxas definidas no contrato de confissão de dívida, que equivalem ao seu valor justo.

Fornecedores e Subempreiteiros

Contas a pagar a fornecedores de bens e serviços (subempreiteiros) já prestados para a Companhia que se encontram vencidos e atualizados quando de cobrança realizada.

Empréstimos e Financiamentos

Os contratos estão vencidos, e são atualizados com encargos médios correspondentes a variação do CDI e variações decorrentes da moeda norte-americana.

Debêntures

As debêntures são atualizadas da seguinte forma: (a) 7ª emissão - são atualizadas pelo IGP-M, mais juros de 7% a.a; (b) 8ª emissão - vencidas e atualizadas até dezembro de 2009 pelo IGP-M, mais juros de 9,25% a.a; e (c) 9ª emissão – atualizadas pela variação do IGPM mais juros de 8% a.a.

Risco de crédito

O risco de crédito decorre da possibilidade da Companhia sofrer perdas em função da inadimplência de suas contrapartes. Considerando que parte substancial das contas a receber se encontrarem *sub judice*, alguns desses valores vêm sendo realizados, conforme já mencionado na Nota 1. De outro lado, todos os esforços (inclusive acordos) cabíveis são efetivados para o recebimento desses créditos.

Os principais créditos da Companhia encontram-se sob discussão judicial. Para alguns deles já foi emitido o respectivo precatório, conforme mencionado nas Notas 7 e 8. A Companhia adota todos os esforços e procedimentos judiciais e administrativos para o recebimento destes créditos.

Risco da taxa de câmbio

A companhia atualiza determinado empréstimo vencido em decorrência da variação do dólar. As seguintes taxas de câmbio foram aplicadas frente ao real:

	31/12/2012		31/12/2011	
	Taxa média	Taxa final	Taxa média	Taxa final
Câmbio: Real (R\$) x Dólar (US\$) - Bacen	1,9550	2,0435	1,6709	1,8758

Não foram efetuadas qualquer tipo de operações de hedge (ou outras operações especulativas) para proteção da dívida atualizada em dólar.



Risco de taxas de juros

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

Risco de liquidez

Devido ao atual cenário econômico da companhia, a Mendes Júnior Engenharia procura administrar suas dívidas de curto prazo através dos recebimentos dos saldos das contas a receber ou recursos tomados no mercado.

Contas	31/12/2012	31/12/2011
Ativo Circulante	460	11.868
Passivo Circulante	15.363	27.387
Insuficiência de Curto Prazo	(14.903)	(15.519)

O risco de liquidez representa o risco de a Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora eventuais riscos de liquidez por meio do acompanhamento de suas obrigações de curto prazo, vis a vis aos realizáveis de curto e longo prazo, além de suprimentos de recursos por sua controladora.

Gerenciamento de risco financeiro

A Companhia possui procedimentos de controle preventivos e detectivos que monitoram sua exposição aos riscos de crédito, de mercado e liquidez.

Gerenciamento de risco de mercado

Risco de mercado é a eventual perda resultante de mudanças adversas nos preços de mercado. Esses riscos de mercado, que estão além de nosso controle, envolvem principalmente a possibilidade de que mudanças nas taxas de juros, taxas de câmbio e inflação que possam afetar negativamente o valor de nossos ativos financeiros, fluxos de caixa e rendimentos futuros.

Análise de sensibilidade ao risco

Considerando o cenário econômico atual, no qual não se espera mudanças significativas nos próximos anos, nem na taxa cambial e nem em relação à taxa de juros. Os principais índices a que estão sujeitos os instrumentos financeiros da Companhia, mencionados nas notas acima, não sofreram variação significativa nos últimos anos. Assim, a análise de sensibilidade efetuada pela Administração não prevê riscos futuros que impactem de forma relevante o patrimônio líquido da Companhia. Contudo, em atendimento à Deliberação CVM nº 550, de 17/10/2008, divulgamos a seguir os cenários estimados sobre os principais índices atrelados aos mencionados instrumentos financeiros, que são: a Taxa Referencial de Juros (TR), o IGPM e o dólar americano (USD).

A Companhia estima os seguintes cenários prováveis para 2012: TR: 0,82% a.a., IGPM: 4,50%, INPC: 4,68% e apreciação da moeda americana frente ao real em (-)2,45%. Nestes termos, foi efetuada uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados da Companhia oriundos do incremento deste cenário provável em 25% e 50%, considerados como possível e remoto, respectivamente:



Ativos expostos	Índice	Taxa(*)	Valor Exposto(**)	Cenários (***)		
				Provável	Possível	Remoto
Direitos Creditórios	TR	0,09%	8.399.229	8.406.788	8.408.678	8.410.568
Títulos a Receber	INPC	5,86%	61.920	65.549	66.456	67.363
Passivos expostos						
Títulos e Contas a Pagar	IGPM	5,24%	9.339	9.828	9.951	10.073
Empréstimos e financiamentos	USD	7,74%	56.050	63.219	64.354	65.489
Credores por Debêntures	IGPM	5,24%	1.745.239	1.836.690	1.859.552	1.882.415

(*)Taxas estimadas para 2013

(**) Saldos em 31/12/2012

(***) Valores atualizados para 31/12/2013, em cada cenário.

24. RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

A discriminação dos valores do resultado dos exercícios é a seguinte:

Contas	31/12/2012	31/12/2011
Receita de serviços e aluguéis	3.124	2.118
Tributos incidentes	(289)	(200)
Receita líquida	2.835	1.918
Reversão (Constituição) de provisões		
Reversões menos provisões, líquidas	(530.914)	(10.624)
	(530.914)	(10.624)
Resultado Financeiro Líquido		
Receitas financeiras decorrentes de:		
Direitos Creditórios	31.782	1.064.978
Títulos a Receber	166.444	
Variação cambial	6.322	6.919
Outros	1.059	2.150
	205.607	1.074.047
Despesas financeiras decorrentes		
Juros sobre debêntures	(163.585)	(117.970)
Juros sobre empréstimos vinculados ao crédito Chesf e outros	(257.643)	(31)
Variação cambial	(3.475)	(11.922)
Juros sobre títulos a pagar e impostos parcelados	(67.656)	(53.388)
	(492.359)	(183.311)
Receitas financeiras líquidas	(286.752)	890.736

25. RESULTADO (LUCRO/PREJUÍZO) POR AÇÃO

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC nº 41, o Resultado por Ação **Básico** é calculado dividindo-se o lucro ou prejuízo do período atribuído aos acionistas da companhia pela média ponderada da quantidade de ações em circulação (incluindo ajustes por bônus e emissão de direitos).

O Resultado por Ação **Diluído** é calculado ajustando-se o lucro ou prejuízo e a média ponderada da quantidade de ações levando-se em conta a conversão de todas as ações potenciais com efeito de diluição. Ações potenciais são instrumentos patrimoniais ou



contratos capazes de resultar na emissão de ações, como títulos conversíveis e opções, incluindo opções de compra de ações por empregados. A Companhia **não** emitiu nos exercícios de 2012 e de 2011, instrumentos dessa natureza. Não há ações em tesouraria. Dessa forma, o lucro por ação básico é igual ao diluído.

Ainda segundo o CPC nº 41, a Companhia deve calcular o resultado básico por ação para o lucro ou prejuízo atribuível aos titulares de ações ordinárias da companhia. Dessa forma, Resultado (lucro) por Ação Básico está representado a seguir:

Parcelas	31/12/2012	31/12/2011
Lucro (prejuízo) líquido atribuível às ações ordinárias - R\$(numerador)	(555.227.726,60)	391.768.287,66
Média ponderada de ações ordinárias em circulação (denominador)	6.976.765	6.976.765
Lucro (prejuízo) por ação básico/diluído – R\$	(53,856517)	56,153287

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: J. Murillo Valle Mendes

Conselheiros: Eugênio José Bocchese Mendes
Sérgio Cunha Mendes

CONSELHO FISCAL

Presidente: José Eustáquio Pereira

Conselheiros: Joaquim Falci Castelões
Luiz Henrique da Silva Gomes

DIRETORIA

Diretor-presidente : J. Murillo Valle Mendes

Diretor-superintendente: Ângelo Alves Mendes

Diretor de Finanças, Controle e de
Relações com Investidor: Delson de Miranda Tolentino

Responsável Técnico: Antônio Alvares Duarte
TC-CRC-MG-15.071

Pareceres e Declarações / Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Mendes Júnior Engenharia S.A.
Belo Horizonte - MG

Examinamos as demonstrações financeiras da Mendes Júnior Engenharia S.A. ("Companhia"), que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Em nossa opinião as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Mendes Júnior Engenharia S.A. em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

(i) Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 7 às demonstrações financeiras, encontra-se contabilizada a importância de R\$ 8.399.229 mil, líquido das cessões de créditos relativa a direitos creditórios decorrentes de operações da Companhia junto à Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (CHESF) e correspondentes encargos financeiros pleiteados pela Companhia por meio de Ação Declaratória transitada em julgado. Atualmente, a Companhia apresentou Recurso Especial para o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal (STF) que estão em fase de processamento face à decisão da primeira turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região que deu provimento à apelação da CHESF, Governo Federal e Ministério Público Federal. Referidos créditos foram parcialmente utilizados como garantia ou foram cedidos para liquidação de passivos. Os direitos creditórios são considerados pela Administração, com base em parecer de seus assessores jurídicos, como líquidos, certos e conservadores quanto ao pleito judicial em curso, cujo montante é considerado suficiente para suportar as referidas cessões e garantias, bem como em relação à expectativa de recebimento. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto;

(ii) As Notas Explicativas nos 8 e 15 às demonstrações financeiras, fazem menção ao fato de que a Companhia mantém direitos creditórios no montante de R\$ 46.012 mil, oriundos do encontro de contas junto à instituição financeira federal credora da Companhia, cujo montante de R\$ 6.697.202 mil, classificado no balanço patrimonial como redutor do saldo de empréstimos e financiamentos, foi cedido para compensação de dívidas. A instituição financeira credora efetuou execução de cobrança destes passivos, para a qual Companhia efetuou embargos, com sentença favorável. A Instituição Financeira Federal apelou da sentença em 1ª instância e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais em 13 de abril de 2011, julgou os embargos improcedentes e determinou o prosseguimento da execução. A Companhia apresentou embargos infringentes que foram julgados improcedentes e apresentou embargos declaratórios que estão pendentes de julgamento. Os direitos creditórios são decorrentes de operações do Grupo Mendes Júnior no Iraque e são considerados pela Administração, com base em parecer de seus assessores jurídicos, como créditos líquidos e certos. A solução desta questão está na dependência de decisão na esfera judicial. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto;

(iii) Conforme descrito nas Notas Explicativas nos 6.1 e 6.2 às demonstrações financeiras, o contas a receber de clientes (circulante e

não circulante) no montante de R\$124.861 mil incluem créditos vencidos junto a empresas e entidades governamentais. A Administração da Companhia, com base em ações que vem implementando (cobranças judiciais e negociações), entende que a totalidade destes créditos é realizável de acordo com a classificação entre circulante e não circulante, cuja realização depende do sucesso destas ações. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto;

(iv) Conforme descrito na Nota Explicativa nº 9 às demonstrações financeiras, existem créditos tributários ativos oriundos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, no montante de R\$588.494 mil. A realização dos referidos créditos tributários depende fundamentalmente do sucesso dos planos mencionados na Nota Explicativa nº 1 às demonstrações financeiras no que se refere à dependência de decisão na esfera judicial de suas ações e da ocorrência de lucros tributários futuros. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto;

(v) Sem ressaltar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, que indica que a Administração da Companhia vem trabalhando no sentido de lograr êxito em suas ações ordinárias de cobrança relativas a direitos creditórios junto a empresas do Governo suportadas por ganho de ação declaratória por decisão unânime e trânsito em julgado. A Companhia também vem apresentando passivo circulante que excedeu o total do ativo circulante em R\$14.903 mil. Essas condições, juntamente com outros assuntos conforme descrito nos parágrafos anteriores (i), (ii), (iii) e (iv), indicam a incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Estas demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes em virtude das incertezas relacionadas a esses assuntos.

Outros assuntos

Demonstração intermediária do Valor Adicionado (DVA)

Examinamos, também, as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 23 de março de 2012, que não conteve modificação e com as mesmas ênfases mencionadas anteriormente nos itens i, ii, iii e v.

São Paulo, 15 de março de 2013.

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1-S-MG

Francisco de Paula dos Reis Júnior Julian Clemente
Contador CRC 1 SP 139268/O-6 – S - MG Contador CRC 1 SP 197232/O-6 - S - MG

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

MENDES JÚNIOR ENGENHARIA S.A.
CNPJ/MF n.º 17.162.082/0001-73
NIRE 31300056392

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Mendes Júnior Engenharia S.A ('Companhia'), em reunião realizada nesta data, em observância ao disposto no artigo 163, da Lei n.º 6.404/76, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 e a Proposta da Administração para destinação do resultado do exercício.

Com base nos documentos examinados, nos esclarecimentos prestados pelos representantes da Companhia e no Relatório dos auditores independentes, BDO RCS Auditores Independentes, datado em 15 de março de 2013, os membros do Conselho Fiscal concluíram que as referidas demonstrações financeiras expressam adequadamente a situação financeira e patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2012 e opinam favoravelmente quanto ao encaminhamento dos referidos documentos para aprovação pela Assembleia Geral Ordinária de acionistas.

O Conselho Fiscal, outrossim, é de parecer favorável à proposta da administração de compensação do prejuízo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, no montante de R\$555.227.726,60 (quinhentos e cinquenta e cinco milhões, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), com R\$391.178,72 (trezentos e noventa e um mil, cento e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) dos lucros acumulados decorrentes de Ajustes de Avaliação Patrimonial e R\$554.836.547,88 (quinhentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) da conta de Lucros Acumulados – Retenção de Lucros para Investimento.

Belo Horizonte, 19 de março de 2013.

José Eustáquio Pereira
Joaquim Falci Castellões
Luiz Henrique da Silva Gomes

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

A Diretoria Executiva da Companhia aprovou, em 15 de março de 2013, a conclusão das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social de 2012, bem como enviou ao Conselho de Administração, para a deliberação e encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária, o Relatório da Administração e as mencionadas Demonstrações Financeiras, acompanhados dos documentos complementares. Sobre os documentos, na reunião, os Diretores discutiram e concordaram com as citadas Demonstrações Financeiras.

Belo Horizonte, 15 de março de 2013.

A Diretoria.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

A Diretoria Executiva da Companhia aprovou, em 15 de março de 2013, a conclusão das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social de 2012, bem como enviou ao Conselho de Administração, para a deliberação e encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária, o Relatório da Administração e as mencionadas Demonstrações Financeiras, acompanhados dos documentos complementares. Os Diretores discutiram e concordaram com as opiniões expressas dos Auditores Independentes.

Belo Horizonte, 15 de março de 2013.

A Diretoria.